

# DIÁRIO OFICIAL

# Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.882

João Pessoa - Quinta-feira, 21 de Agosto de 2008

# Atos do Poder Executivo

Decreto nº 29.582 de 18 de agosto de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso II, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2918/2008

Art. 1° - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

34.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.544.5180-2390- CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS E ADUTORAS	4490.51	10	130.000,00
TOTAL	•		130.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Fundo de Participação dos Estados - FPE, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de agosto de 2008; 120º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA

FLANKLIN DE ARAÚJO NETO

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO

FRANCISCO EVANGELISTA DE PREITAS Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Decreto nº 29.583 de 18 de agosto de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso II, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/ 1167/1370/2648/2008,

Art. 1° - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 508.000,00 (quinhentos e oito mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA 34.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação Natureza Fonte Valor 10.544.5180-1161- CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES 4490.51 10 508.000,00 TOTAL 508,000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Fundo de Participação dos Estados - FPE, de acordo com o artigo 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de agosto de 2008; 120º da Proclamação da República.

> ASSIO CUNHA LIMA FLANKLIN DE ARAÚJO NETO JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO Secretário de Estado das Finanças FRANCISCO EVANGELISTA DE PREITAS

Decreto nº 29.584 de 18 de agosto de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo

Art. 1° - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 127.510,00 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e dez reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

Preço: R\$ 2,00

35.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

35.204 – EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.306.5183-4174- SOPÃO	3390.14	70	1.010,00
	3390.30	70	41.000,00
	3390.36	70	6.000,00
20.602.5252-4278- DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA E PESCA EM ÁGUAS INTERIORES	3390.30	70	60.000,00
20.605.5183-4165- CENTRAIS DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	3390.30	70	19.500,00
TOTAL	1		127.510,00

Art. 2° - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

35.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA

35.204 – EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.306.5183-4174- SOPÃO	4490.52	70	8.010,00
20.602.5252-1678- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA INFRA-ESTRUTURA PISCÍCOLA	4490.51	70	40.000,00
20.602.5252-4278- DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA E PESCA EM ÁGUAS INTERIORES	3390.36 3390.39	70 70	15.000,00 5.000,00
20.605.5183-1679- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA INFRA-ESTRUTURADA REDE DE ABAS- TECIMENTO	4490.51	70	49.500,00
20.605.5183-4165- CENTRAIS DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	3390.36 4490.52	70 70	5.000,00 5.000,00
TOTAL			127.510,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de agosto de 2008; 120º da Proclamação da República.

> CASSIO CÚNHA LIMÁ 15-10 u FLANKLIN DE ARAÚJO NETO JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO FRANCISCO DE ASSIS OUTNIANS da Agropecuária e da Pesca – SEDAP

Decreto nº 29.585 de 18 de agosto de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORCO DE DO-TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6°, inciso II, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2104/2008.

Art. 1° - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

35.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA

35.202 – EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.122.5046-4195- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	01	120.000,00
20.122.5046-4205- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.30	01	40.000,00
20.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	01	10.000,00



20.573.5297-4294- PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO DA PRO- DUÇÃO ANIMAL E VEGETAL 33	3390.36 3390.30 3390.36	01 01 01	20.000,00 40.000,00 50.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Fundo de Participação dos Estados -FPE, de acordo com o artigo 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de

agosto de 2008; 120º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMÁ

FLANKLIN DE ARAUJO NETO

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO Secretário de Estado das Finanças

FRANCISCO DE ASSIS OUTRANS da Agropecuária e da Pesca - SEDAP

Decreto nº 29.586 de 18 de agosto de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, combinado com o artigo 107, § 1°, da Lei n° 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3064/2008,

<u>D</u> <u>E</u> <u>C</u> <u>R</u> <u>E</u> <u>T</u> <u>A</u>:

Art. 1° - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 150.518,89 (cento e cinquenta mil quinhentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos), para reforço de dotação orcamentária na forma abaixo discriminada:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA 34.201- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.782.5027-1602- ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS	4490.35	58	150.518,89
TOTAL			150.518.89

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de recursos do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 310/2007, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Turismo e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba, através do Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, creditados na conta nº 10.143-5, do Banco do Brasil S/A.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de agosto de 2008; 120º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA

FLANKLIN DE ARAÚJO NETO

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO Secretário de Estado das Finanças

FRANCISCO EVANGELISTA DE PREITAS

de 18 de agosto de 2008 Decreto nº 29.587

> ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso II, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2767/2008,



# GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

### SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI **DIRETOR ADMINISTRATIVO** 

**GEOVALDO CARVALHO** DIRETORTÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES DIRETOR DE OPERAÇÕES



Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail:diariooficial@aunião.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual ...... R\$ 400,00 Semestral ...... R\$ 200,00

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 205.837,00 (duzentos e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA

35.201 – EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7003 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	01	205.837,00
TOTAL	•		205.837,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Fundo de Participação dos Estados - FPE, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de agosto de 2008; 120º da Proclamação da República.

> CASSIO CUNHA LIMÁ FLANKLIN DE ARAÚJO NETO

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO

PRANCISCO DE ASSIS OUTRANS Cretário de Estado do Desenvolvin da Agropecuária e da Pesca - SEDAP

Decreto nº 29.588 de 19 de agosto de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2954/2008.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

24.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA 24.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação Natureza | Fonte Valor 14.422.5253-4295- ASSISTÊNCIA AO CUSTODIADO E VÍTIMA 100.000,00 DE VIOLÊNCIA 3390.39 00 **TOTAL** 100.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

24.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

24.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
14.128.5253-2600- CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			
DOS RECURSOS HUMANOS DO SISTEMA			
PENITENCIÁRIO	3390.36	00	30.000,00
	3390.39	00	10.000,00
	4490.52	00	10.000,00
14.421.5253-2691- CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO,			
RESSOCIALIZAÇÃO E GARANTIA DE			
EDUCAÇÃO FORMAL PARA OS INTER-			
NOS DO SISTEMA FUNCIONAL	3390.30	00	10.000,00
	3390.36	00	10.000,00
	3390.39	00	10.000,00
	4490.52	00	10.000,00
14.422.5253-4295- ASSISTÊNCIA AO CUSTODIADO E VÍTIMA			
DE VIOLÊNCIA	3390.35	00	10.000,00
TOTAL	1		100.000,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de agosto de 2008; 120º da Proclamação da República.

> CÁSSIO CÚNHA LIMÁ FLANKLIN DE ARAÚJO NETO Secretário de Estado do Planejamento e Gestão JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO PEDRO ADELSON GUEDES DOS SANTOS Secretário de Estado da Administração Penite

Decreto nº 29.589 de 19 de agosto de 2008

> ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

(cinco

lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6°, inciso III, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3069/2008,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

18.000- SECRETARIA DO ESTADO DA INTERIORIZAÇÃO DA AÇÃO DO GOVERNO 18.101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5039-4021- PROMOÇÃO DE EVENTOS SÓCIO-PARTI- CIPATIVO	3390.39	00	150.000,00
04.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	00	40.000,00
08.244.5039-4020- AÇÃO SOCIAL	3390.33 3390.39	00 00	200.000,00 60.000,00
TOTAL			450.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir: 18.000-SECRETARIA DO ESTADO DA INTERIORIZAÇÃO DA AÇÃO DO GOVERNO 18.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINIS- TRATIVOS	3390.39	00	40.000,00
08.244.5039-4020- AÇÃO SOCIAL	3390.48	00	410.000,00
TOTAL	1		450.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de agosto de 2008; 120º da Proclamação da República.

> CASSIO CÚNHA LIMÁ 5- W1

FLANKLIN DE ARAÚJO NETO Secretário de/Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO ário de Estado das Finança

CASSIANO PASCOAL PEREIRA NETO Secretário de Estado da Interiorização da Ação do Governo

Decreto nº 29.590 de 19 de agosto de 2008

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6°, inciso II, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2095/2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 350.700,00 (trezentos e cinquenta mil e setecentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo

19.000- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

19.101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3190.96	00	280.000,00
04.421.5045-1720- O TRABALHO LIBERTA	3390.36	00	70.700,00
TOTAI	l	1	350 700 00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, de acordo com o artigo 43, § 1°, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de agosto de 2008; 120º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA

FLANKLIN DE ARAUJO NETO Secretário de/Estado do Planejamento e Gestão

M JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO Secretário de Estado das Fir

Decreto nº 29.591 de 19 de agosto de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3054/2008,

<u>D</u> <u>E</u> <u>C</u> <u>R</u> <u>E</u> <u>T</u> <u>A</u>:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00 mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

14.000- DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

14.901-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.422.5158-2392- ATENDIMENTO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	3390.14	70	5.000,00
TOTAL			5.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

14.000- DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

14.901-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.422.5158-2392- ATENDIMENTO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	4490.52	70	5.000,00
TOTAL	,		5 000 00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de agosto de 2008; 120º da Proclamação da República.

> CASSIO CUNHA LIMÁ FLANKLIN DE ARAÚJO NETO Secretário de/Estado do Planejamento e Gestão JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO Secretário de Estado das Financa:

Decreto nº 29.592 de 19 de agosto de 2008

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6°, inciso III, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3040/2008,

Art. 1° - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

19.000- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

19.202-ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor	
04.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	70	75.000,00	
TOTAL			75.000,00	

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

19.000- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 19.202-ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação Natureza Fonte Valor 04.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINIS-TRATIVOS 3390.39 70 75.000,00

> TOTAL 75.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19

CÁSSIO CÚNHA LIMÁ

Governador Fall und FLANKLIN DE ARAÚJO NETO Secretário de/Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO Secretário de Estado das Fina

Decreto nº 29.593 de 19 de agosto de 2008

de agosto de 2008; 120º da Proclamação da República.

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3085/2008.

Art. 1° - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada: 30.000-ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.101-RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046-4208- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SEGURANÇA PÚBLICA	3390.30	00	1.500.000,00
TOTAL	•		1.500.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

30.000-ENCARGOS GERAIS DO ESTADO 30.101- RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4205- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS	3390.30	00	1.500.000,00
TOTAL			1.500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, de agosto de 2008; 120º da Proclamação da República.

> CASSIO CUNHA LIMA FLANKLIN DE ARAÚJO NETO

> > JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO

Decreto no 29.594 de 19 de agosto de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/3095/3096/2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

01 000- ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA 01.101- ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor	
01.122.5046-4195- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TE- LEFONE	3390.39	00	250.000,00	
01.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINIS- TRATIVOS	3390.14	00	120.000,00	
TOTAL	I		370.000,00	

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

01.000-ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA 01.101-ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
01.122.5046-4194- CONSERVAÇÃO, REFORMA E			
ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.36	00	40.000,00
,	3390.39	00	210.000,00
01.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINIS-			
TRATIVOS	3390.36	00	120.000,00
TOTAL			370.000.00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

TOTAL

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de agosto de 2008; 120º da Proclamação da República.

> FLANKLIN DE ARAUJO NETO JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO

DECRETO Nº 29.595, DE 19 DE AGOSTO DE 2008

Dispõe sobre delegação de atribuição ao Secretário de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, VII e Parágrafo Único da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada ao Secretário de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, Roberto Magno Meira Braga, a competência para celebrar Termo Aditivo ao convênio nº 14/2007 firmado entre a União, por intermédio do Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, e o Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de agosto de 2008; 120º da Proclamação da República.



DECRETO Nº 29.596, DE 19 DE AGOSTO DE 2008

Declara de utilidade pública para efeito de desapropriação, duas áreas de terra, localizadas no Bairro das Cidades, e Bairro Três Irmãs, em Campina Grande, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5°, alínea "i" c/ c o art.6° do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as

áreas de terra a seguir especificadas:

I - com 26,60 hectares, compreendendo 813 (oitocentos e treze) lotes do Loteamento Professor Raimundo Suassuna, Bairro das Cidades, em Campina Grande; limitandose: ao Norte: numa extensão irregular de aproximadamente 1.193,00m, com terras de José Arimatéia Rocha e área urbanizada; ao Sul: numa extensão irregular de 950,00m, com bairros da cidade e área urbanizada; ao Leste: numa extensão irregular de 96,62m, com rua projetada, e ao Oeste: numa extensão reta de 755,00m, com a rua projetada IV;

II – com 36,47 hectares, compreendendo 1.143 (um mil, cento e quarenta e três) lotes do Loteamento Acácio Figueiredo, Bairro Três Irmãs, em Campina Grande, limitando-se ao Norte: numa extensão reta medindo 560,00m, com terras de terceiros; ao Sul: numa extensão irregular com 634,00m com a rua Petrópolis; ao Leste, numa extensão irregular com 424,00m, com terras de terceiros; e ao Oeste: numa extensão irregular com 962,00m, com o Loteamento Raimundo Suassuna.

Art. 2º As áreas de terra descritas no artigo anterior, pertencem à Construtora Rocha Cavalcanti Ltda e destinam-se à construção de casas populares.

Art. 3º Para fins de imissão de posse provisória, de que trata o artigo 15 do Decreto-lei n.º 3.365, é declarada de urgência a presente desapropriação.

Art. 4º Fica a Procuradoria Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, autorizada a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial das áreas de terra ora declaradas de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de agosto de 2008; 120º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA

29.597 de 19 de agosto de 2008 Decreto nº

> ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6°, inciso II, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008 e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2673/2008,

Art. 1° - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.109.000,00 (um milhão cento e nove mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas: 09.000-SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO 09.101-CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINIS-			
TRATIVOS	3390.33	00	700.000,00
	3390.39	00	200.000,00
04.122.5046-4221- VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390.39	00	100.000,00
08.244.5045-2610- ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	3390.33	00	109.000,00
TOTAL			1.109.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, de acordo com o artigo 43, § 1°, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de agosto de 2008; 120º da Proclamação da República.

> <del>CÁSSIO C</del>ÚNH<del>A</del> LIMÁ FLANKLIN DE ARAÚJO NETO

Secretário de Estado do Planejamento e Gestão JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO Secretário de Estado das Finanças

lomisa (Chiluma Ciri ROMERO RODRIGUES VEIGA

# Secretarias de Estado

# Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 015 /2008

João Pessoa - PB, 15 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE - SECTMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, do Decreto nº 26.223, de 14 de setembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar, sem prejuízos da reserva de iguais poderes, competência ao Secretário Executivo desta SECTMA, **EDILTON RODRIGUES NÓBREGA**, para a prática dos seguintes atos:

 I – exercer a orientação normativa e a supervisão das atividades meio da Secretaria; II - autorizar, como ordenador de despesas, a emissão de notas de empenho e sua anulação, ordem de saque, notas de previsão, autorização de pagamentos e de cheques de qualquer valor; III – autorizar a abertura, a dispensa ou a inexigibilidade e homologar processos licitatórios no âmbito desta Secretaria;

 ${\bf IV}$  – exercer a ação disciplinar e a função gerencial das atividades desenvolvidas pelo setor de recursos humanos, bem como requisitar pessoal, serviços e meios administrativos; V – assinar Portarias de designação de servidores, para integrar Grupo de Trabalho e comissões;

 ${
m VI}$  – autorizar deslocamento de servidores no interesse do serviço, bem como a concessão e o pagamento de adiantamentos, diárias e ajuda de custo;

VII – assinar contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com órgãos da Administração Federal/Estadual;

VIII – assinar, sem prejuízo de avocação da competência institucional do Titular da Pasta, os atos relativos às gestões administrativa, financeira, patrimonial e orçamentária da SECTMA;

IX – coordenar as atividades dos grupos setoriais atuantes nesta Secretaria, centralizando as demandas de serviços a eles destinados e facilitando a realização de seus propósitos como sistemas estruturantes;

 ${f X}$  – autorizar a expedição de certidões e de atestados relativos a assuntos da SECTMA:

 ${f XI}$  – desempenhar outras tarefas compatíveis com a posição, quando determinadas pelo Secretário Titular da SECTMA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# Controladoria Geral do Estado

CONTADORIA	ARAIBA COMP IA GERAL DO ESTADO GERAL DO ESTADO		ORCADA COM A ARRECADAD	A PAGINA ANEXO 31/07/20 DIFERENCAS
CODIGO *	ESPECIFICACAO	* ORCADA	ARRECADADA *	
1000.00.00 1100.00.00 1110.00.00	RECEITAS CORRENTES RECEITA TRIBUTARIA	5.284.085.112,08 1.957.767.098,43 1.953.988.098,43	3. 047, 476, 769, \$1 1. 238, 750, 680, 47 1. 1, 238, 750, 680, 47 1. 1, 47, 153, 150, 161 1. 1, 154, 153, 150, 161 1. 1, 154, 153, 150, 150, 150, 150, 150, 150, 150, 150	0,00 2.236.608.342, 0,00 719.016.417, 0,00 716.244.697, 0,00 70.704.496, 0,00 62.736.461, 0,00 62.736.461, 0,00 6.934.978, 0,00 6.934.978,
1112.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROV DE QQ NATUREZA IRRF SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS I P. V A COLLON ESTADO	224.858.000,00 153.529.000,00	154.153.503,41 89.793.931,55	0,00 716,244,697, 0,00 704,496, 0,00 63,735,068, 0,00 62,736,461, 0,00 63,467,607, 0,00 3,467,489, 0,00 43,447,489, 0,00 645,540,200, 0,00 645,540,200,
1112.04.31 1112.04.34 1112.05.00	IRRE SOBRE OF RENDIMENTOS DO TRABALHO IRRE SOBRE OUTROS RENDIMENTOS I P V A	1.454.000,00 68.726.000,00	455.392,88 61.791.021,55	0,00 62.736.461, 0,00 998.607, 0,00 6.934.978,
1112.05.00 1112.05.01 1112.05.02 1112.07.00 1113.00.00 1113.02.00 1113.02.01		34.363.000,00 34.363.000,00	30.895.510,77 30.895.510,78	0,00 3.467.489, 0,00 3.467.489, 0,00 34.449, 0,00 645.540.200,
1113.00.00	IPVA COTA DOS MUNICIPIOS I T C D IMPOSTO SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO I LCMS COTA DO ESTADO ICMS COTA DOS MUNICIPIOS TAXAS	2.603.000,00 1.729.130.098,43 1.729.130.098.43	2.568.550,31 1.083.589.897,64 1.083.589.897.64	0,00 34.449, 0,00 645.540.200, 0.00 645.540.200
1113.02.01 1113.02.02 1120.00.00	ICMS COTA DO ESTADO ICMS COTA DOS MUNICIPIOS	1.296.847.326,06 432.282.772,37	812.692.423,22 270.897.474,42	0,00 645.540.200, 0,00 484.154.902, 0,00 161.385.297, 0,00 2.771.720,
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	3.779.000,00 200.000,00 200.000,00	1.007.279,42 303.495,87 303.495,87	103.495,87 0,
1121.99.01 1122.00.00 1122.99.00 1122.99.01 1122.99.99	TAXAS FESP/PODER DE POLICIA TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	200.000,00 3.579.000,00	303.495,87 703.783,55	103.495,87 0, 0,00 2.875.216, 0,00 2.875.216, 0,00 2.601.128, 0,00 274.088,
1122.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS TAXA FESP/PRESTACAO DE SERVICOS	3.579.000,00 3.239.000,00	703.783,55 637.871,55 65.912.00	0,00 2.875.216, 0,00 2.601.128, 0.00 274.088.
	RECEITA PATRIMONIAL RECEITA IMOBILIARIA	23.193.392,05	303.495,87 303.495,87 703.783,55 703.783,55 637.871,55 65.912,00 23.193.392,40 42.154,26 42.154,26 23.150.708,14	0,35
1310.00.00 1311.00.00 1320.00.00	TAXAS PLO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA TAXAS PELO EXERCICIO PODER DE POLICIA UTAXAS FESP/PODER DE POLICIA TAXAS FESP/PODER DE POLICIA TAXAS PESP/PODER DE SERVICOS OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAD DE SERVICOS TAXA FESP/PRESTACAD DE SERVICOS RECEITA PATRIMONIAL RECEITA INOBILIARIA ALUGUEIS RECEITA POR LA PROBLEMA POR LA PORTA POR LA PROBLEMA POR LA PORTA PORE	32.579.000.00 A 200.000.00 A 200.000.00 3.579.000.00 3.579.000.00 3.579.000.00 3.239.000.00 2.3193.392.00 2.3193.3	42.154,26 23.150.708,14 533.466.19	39.154,26 0, 39.154,26 0, 961.316,09 0, 0,00 306.533,
1322.00.00 1325.00.00 1325.01.00	DIVIDENDOS REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS REM. DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	21.349.392,05 11.949.392,05	23, 150, 708, 14 533, 466, 19 22, 617, 241, 95 9, 042, 083, 59 4, 808, 540, 69 1, 402, 991, 30 45, 178, 96 13, 575, 158, 36 13, 575, 158, 36 13, 575, 158, 36 25, 452, 57 25, 452, 57 0, 00	
1325.01.00 1325.01.02 1325.01.08	REM. DE DEP. RECURSOS VINCULADOS - FUNCEP REM. DE DEP. RECURSOS VINCULADOS - FUNCEP REM. DE DEP. RECURSOS VINCULADOS - CTDE	0,00 1.200.000,00 3.400.000.00	4.808.540,69 1.402.991,30 45.178.04	1.267.849,90 0, 0,00 2.997.308, 4.808.540.69 0, 0.00 3.354.821, 0.00 4.564.018, 4.175.158.36 0,
1325.01.08 1325.01.09 1325.01.99 1325.02.00 1325.02.99 1390.00.00	REM OUTROS DEP. DE RECURSOS VINCULADOS REM. DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADO	7.349.392,05 9.400.000,00	2.785.373,56 13.575.158,36	0,00 3.354.821, 0,00 4.564.018, 4.175.158,36 0,
1325.02.99 1390.00.00	REM DE OUTROS DEP DE RECURSOS NAO VINCULAD OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS PECETTA DE SERVICOS	9.400.000,00 1.001.000,00	13.575.158,36 530,00 25.452.57	4.175.158,36 0, 0,00 1.000.470, 24.452,57 0,
1600.05.99	SERVICOS DE SAUDE OUTROS SERVICOS DE SAUDE	0,00		25.452,57 0,
1600.13.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS SERVICOS DE VENDAS DE EDITAIS	1.000,00		0,00 1.000, 0,00 1.000,
1700.00.00 1720.00.00 1721.00.00	REMINERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS REM. DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS REM. DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS REM. DE DEP. RECURSOS VINCULADOS - FUNCEP REM. DE DEP. RECURSOS VINCULADOS - CIDE REM OUTROS DEP. DE RECURSOS VINCULADOS REM DE OUTROS DEP. DE RECURSOS VINCULADOS REM DE OUTROS DEP DE RECURSOS NAO VINCULADO OUTRAS RECETIAS PATRIMONIAIS SERVICOS DE SAUDE OUTROS SERVICOS DE SAUDE OUTROS SERVICOS DE SAUDE OUTROS SERVICOS DE SAUDE TRANSFERENCIAS CORRENTES TRANSFERENCIAS TORRENTES TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS TRANSFERENCIAS TORRENTES TORRENTES TORRENTES TORRENTES TORRENTES TORRE	2.695.764.456,76 2.274.735.456,76	0,00 0,00 1.723.524.755,24 1.645.090.162,43 1.381.278.483,35 1.322.586.289,07	0,00 1.000, 0,00 1.000, 0,00 1.392.213.866, 0,00 1.050.674.294, 0,00 893.456.973, 0,00 812.854.408,
1721.01.00 1721.01.01	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO COTA-PARTE F P E	2.135.440.697,40	1.322.586.289,07	
1721.01.12 1721.01.13 1721.01.32 1721.22.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO COTA-PARTE I P E COTA-PARTE I P I COTA-PARTE C I P I COTA-PARTE C I P OURO TRANSF. DA COMPENS. FINANCEIRA COMPENS. FINANC. EXT. MINERAL-GFEM COTA-PARTE FOD ESPEC.PETROLEO-FEP TRANSF. DE RECURSOS DO SUS.	8.688.000,00 27.000.000,00	1. 322, 586, 289, 07 1. 299, 835, 535, 73 17, 799, 239, 95 7, 2446, 74 4, 72, 344, 24 4, 72, 344, 24 4, 436, 790, 97 14, 265, 425, 58 36, 958, 532, 80 6, 893, 593, 893, 893, 893, 893, 893, 893, 893, 8	0.00 2.756.022
1721.22.00 1721.22.20 1721.22.70	TRANSF. DA COMPENS. FINANCEIRA COMPENS. FINANC. EXT. MINERAL-CFEM	27.500.00, 00, 00 6.900.218, 85 408.000, 00 5.472.218, 83 21.732.318, 83 31.500.000, 00 83.248, 633, 73 8.562.000, 00 8.760.000, 00 412.871.000, 00 412.871.000, 00 412.871.000, 00 419.971.164, 84 418.638, 932, 84	4.740.314,24	0,00 9.200.760, 2.446,76 0, 0,00 2.159.904, 0,00 104.476, 0,00 2.055.427,
1721.22.70 1721.33.00 1721.35.00 1721.35.01	COTA-PARTE FDO ESPEC.PETROLEO-FEP TRANSF. DE RECURSOS DO SUS TRANSE DE RECURSOS DO SUS	6.492.218,85 25.733.906,78	4.436.790,97 14.265.425,58	0,00 2.055.427, 0,00 11.468.481, 0,00 54.290.100, 0,00 1.106.409,
1721.35.01 1721.35.99	TRANSF. DO SALARIO EDUCACAO OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	8.000.000,00 83.248.633,73	6.893.590,08 30.064.942,72	0,00 1.106.409, 0,00 53.183.691,
1721.35.01 1721.35.99 1721.36.00 1721.99.00 1721.99.99	COTA-PARTE FDO ESPEC.PETROLEO-FEP TRANSF. DE RECURSOS DO SUS TRANSF. DE CONTROLEO TRANSF. PINANC ICMS - DESONERACAO - LC N.87/ OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO TRANSF. DE RECURSOS - FUNDE TRANSF. DE RECURSOS - FUNDE TRANSF. DE RECURSOS - FUNDE TRANSF. PED RECURSOS - FUNDE TRANSF. REC COMPLEM UNIAO-FUNDEB TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	9 6.652.000,00 8.760.000,00 8.760.000.00	2.452.734,40 275.187,26 275.187.26	0,00 2.055.427, 0,00 11.468.481, 0,00 54.290.100, 0,00 1.106.409, 0,00 4.199.265, 0,00 8.484.812, 0,00 157.238.484.812, 0,00 157.238.484.822, 0,00 157.238.484.822, 0,00 158.339.620,
1/24.00.00	TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIS TRANSF. DE RECURSOS - FUNDEB	421.029.000,00 412.871.000,00	263.811.679,08 254.831.379,08 8.980.300,00	0,00 157.217.320, 0,00 158.039.620,
1724.02.00 1740.00.00 1760.00.00	TRANSF DE RECURSOS - FUNDEB TRANSF REC COMPLEM UNIDAG-FUNDEB TRANSF REC COMPLEM UNIDAG-FUNDEB TRANSF REC COMPLEM UNIDAG-FUNDEB TRANSF DE CONV DA UNIDAG E SUAS ENTIDADES TRANSF DE CONVENIOS TRANSF DE CONVENIOS DA UNIDAG TRANSF. CONV DA UNIDAG E SUAS ENTIDADES TRANSF. CONV DA UNIDAG E SUAS ENTIDAGEN IND PROGRAMA DE ACELERACAD DO CRESCIMENTO TRANSF. CONV DOS MUNICIPIOS DE ES SUAS ENTIDAGEN TRANSF. CONV DOS MUNICIPIOS DE SUAS ENTIDAGEN MULTAS E JUROS DE MORA DO TREBUTOS MULTAS E JUROS DE MORA DO TEMBOR MULTAS E DUROS DE MORA DO TEMBOR MULTAS POR DUTTO DE INFRACAO MULTAS POR DUTTAGS NICLESSO MULTAS POR AUTO DE INFRACAO INDENIZACOES INDENIZACOES INDENIZACOES	8.158.000,00 3.000,00	8.980.300,00 0,00	822.300,00 0, 0,00 3.000, 0,00 341.536.572,
1761.00.00 1761.04.00 1761.99.00	TRANSF DE CONV DA UNIAO E SUAS ENTIDADES TRANSF DE CONV DA UNIAO DEST A COMBATE FOME	419. 971. 164, 84 418. 638, 932, 84 418. 638, 932, 84 438. 698, 932, 84 433. 699, 406, 16 250. 563. 719, 68 700. 000, 00 700. 000, 00 700. 000, 00 23. 552. 2000, 00 13. 383. 300, 00 14. 993. 000, 00 15. 900, 000 11. 879. 000, 000 15. 933. 000, 000 15. 933. 000, 000 15. 933. 000, 000 15. 933. 000, 000 15. 933. 000, 000 15. 933. 000, 000 15. 933. 000, 000 15. 933. 000, 000 15. 933. 000, 000 15. 933. 000, 000 15. 933. 000, 000 15. 933. 000, 000 16. 933. 000, 000 17. 883. 0000, 000 18. 933. 000, 000 19. 933. 000, 000 19. 933. 000, 000 19. 933. 000, 000 19. 933. 000, 000	8.980.300,00 78.434.592,81 78.178.192,81 0.00 78.178.192,81 42.995.358,32 20.000.000,00 15.182.834,49 0.00	822.300,00 0 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
1761.99.00 1761.99.01	OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO TRANSF. CONV DA UNIAO E SUAS ENTID/ADM IND DROCEAMA DE ACELEBACA DO CRESCIMENTO	407.799.636,84 I 53.699.406,16	78.178.192,81 42.995.358,32	0,00 329.621.444, 0,00 10.704.047,
1761.99.01 1761.99.02 1761.99.99 1763.00.00	DEMAIS TRANSF DE CONVENIOS DA UNIAO TRANSF. CONV DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTID	148.536.511,00 700.000,00	15.182.834,49	0,00 10.704.047, 0,00 185.563.719, 0,00 133.353.676, 0,00 700.000,
1763.99.00 1764.00.00 1900.00.00	OUTRAS TRANSF. DE CONV DOS MUNICIPIOS TRANSF DE CONV DE INSTITUICOES PRIVADAS OUTRAS PECETTAS CORPENTES	700.000,00 632.232,00 187 385 000 00	0,00 256.400,00 61.982.488,83 14.934.384,73 7.764.905,32 1.294.909,14 6.469.996,18 931.549,81	0,00 700.000, 0,00 7375.832, 0,00 141.45.115, 0,00 15.787.094, 0,00 15.787.094, 0,00 15.981.990, 0,00 15.987.450, 0,00 15.987.450, 0,00 15.987.450, 0,00 15.987.450, 0,00 15.987.450, 0,00 15.987.450, 0,00 19.987.450,
1910.00.00 1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	55.949.000,00 23.552.000,00	14.934.384,73 7.764.905,32	0,00 41.014.615, 0,00 15.787.094,
1911.00.00 1911.41.00 1911.42.00 1913.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS MULTAS E JRS DE MORA DIVIDA ATIVA TRIBUTOS	4.993.000,00 18.559.000,00 16.879.000.00	1.294.909,14 6.469.996,18 931.549.81	0,00 15.787.094, 0,00 3.698.090, 0,00 12.089.003, 0,00 15.947.450,
1913.14.00 1913.15.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA-IPVA MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA-ICMS	5.000.000,00 11.879.000,00	0,00 931.549,81	0,00 5.000.000, 0,00 10.947.450,
1919.00.00 1919.50.00 1919.59.00 1919.99.00 1920.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS MULTAS POR AUTO DE INFRACAO OUTRAS MULTAS	9.583.000,00 5.935.000.00	5.045.325,90 1.192.603.70	0,00 9.280.070, 0,00 4.537.674, 0.00 4.742.396
1920.00.00 1921.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES INDENIZACOES	9.583.000,00 5.935.000,00 3.469.000,00 97.000,00 97.000,00 1.715.000,00 1.000,00	0,00	0,00 1.570.573, 0.00 97.000.
1921.00.00 1921.99.00 1922.00.00 1922.01.00	INDENIZACOES OUTRAS INDENIZACOES RESTITUICOES RESTITUICOES COMPENS. FINANC. ENTRE O RGPS E O RPPS OUTRAS DESTITUICOES	3.372.000,00 1.715.000.00	1.898.426,24 867.738,72 0,00	0,00 97.000, 0,00 1.473.573, 0,00 847.261, 0,00 1.000,
		1.000,00 1.656.000,00	0,00 1.030.687,52	0,00 1.000, 0,00 625.312,
1930.00.00 1931.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPVA RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	9.684.000,00 9.684.000,00	1.778.656,43 1.778.656,43	0,00 7.905.343, 0,00 7.905.343,
1931.14.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPVA RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS RECETTAS DIVERSAS	9.683.000,00	1.776.862,02 43.371.021.43	0,00 7.906.137, 0.00 74.911.978
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS CORRECAO MONETARIA DO ICMS	118.283.000,00 35.282.000,00	43.371.021,43 3.345.242,87	0,00 7.905.343, 0,00 7.905.343, 794,41 0,00 7.906.137, 0,00 74.911.978, 0,00 74.911.978, 0,00 31.936.757, 0,00 19.786.234,
1930.00.00 1931.00.00 1931.14.00 1931.15.00 1990.00.00 1990.99.00 1990.99.01 1990.99.02 1990.99.02	CORRECAO MONET INCIDENTE DE OUTROS TRIBUTO CORRECAO MONETARIA DA DIVIDA ATIVA-ICMS PEC DO EUNDO DE COMBATE E ERRAD DA PORREZA	21.662.000,00 43.800.000.00	1.798.656,43 1.778.656,43 1.778.656,43 1.794,41 1.776.862,02 43.371.021,43 43.371.021,43 43.371.021,43 12.325,63 1.875.765,69 29.064.067,10 626,71	0,00 11.674, 0,00 19.786.234, 0.00 14.735.932
1990.99.06 1990.99.07 1990.99.08 1990.99.99	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS RECEITAS DIVERSAS OUTRAS RECEITAS DIVERSAS OUTRAS RECEITAS LOS COMOS CORRECAM OMORT INCIDENTE DE OUTROS TRIBUTO CORRECAM OMORT INCIDENTE DE OUTROS TRIBUTO CORRECAM OMORT AUTORIA TIVA AUTORIA CORRECAMONO COMOSTATE RETRADA DA POBREZA CORRE MONET INCIDENTE MULTA DIPERACE DO ICM OUTRAS RECEITAS DIVERSAS RECEITAS DE CAPITAL OPERACES DE CREDITO INTERNAS OPERA DE CRED INTERNAS P/ PROG MODERNIZ ADM PRO SANEAN ITO PRO SANEAN ITO PRO SANEAN ITO PRO SANEAN ITO PRO CONTRADA PO PROG MODERNIZ ADM PUBLI	1.656.000,00 9.684.000,00 9.684.000,00 9.684.000,00 118.283.000,00 118.283.000,00 21.662.000,00 21.662.000,00 21.662.000,00 15.028.000,00 15.028.000,00 17.591.000,00 170.270.000,00 70.270.000,00 71.2000,000	29.064.067,10 626,71 1.324.449,69 7.748.543,74 25.442.021,48 25.442.021,48 25.442.021,48 25.442.021,48	0,00 625.312, 0,00 7.905.343, 794.01 7.905.343, 0,00 7.906.1343, 0,00 7.906.137, 0,00 7.906.137, 0,00 12.325, 0,00 13.325, 0,00 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
1990.99.99 2000.00.00 2100.00.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS RECEITAS DE CAPITAL OPERACOES DE CREDITO	15.028.000,00 157.591.000,00	7.748.543,74 25.442.021,48 25.442.021.48	0,00 7.279.456, 0,00 132.148.978, 0,00 85.472.978,
2110.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS OPER. DE CRED. INTERNAS - CONTRATUAIS	70.270.000,00 70.270.000,00	25.442.021,48 25.442.021,48	0,00 44.827.978, 0,00 44.827.978,
2114.03.00 2114.03.01 2114.03.02	OPER DE CRED INTERNAS P/ PROG DE SANEAMENTO PRO-SANEAR II PRO-SANEAMENTO	31.633.000,00 15.000.000,00 16.633.000,00	11.546.697,33 0,00 11.546.697,33 0,00	0,00 20.086.302, 0,00 15.000.000, 0,00 5.086.302,
2114.05.00	PMAE	5.367.000,00 2.367.000,00 3.000.000,00	0.00	0,00 5.367.000, 0,00 2.367.000,
2114.03.02 2114.05.00 2114.05.01 2114.05.02 2114.07.00 2114.07.01 2120.00.00	PROFISCO OP CRED INTERNAS P/ PROG DE MORADIA POPULAR PRO-MORADIA	33.270.000,00	0,00 13.895.324,15 13.895.324,15	0,00 3.000.000, 0,00 19.374.675, 0,00 19.374.675,
2120.00.00		40.645.000,00 40.645.000,00	0,00 0,00	0,00 40.645.000, 0.00 40.645.000.
2123.00.00 2123.99.00 2123.99.01 2123.99.02	OPERACUES DE CREDITO EXTERNA OPER. DE CRED. EXTERNAS - CONTRATUAIS OUTRAS OPER. DE CRED. EXTERNAS - CONTRATUAI PROJETO COOPERAR DER/BIRD - RODOVIAS	40.645.000,00 40.645.000,00 5 40.645.000,00 3.145.000,00 37.500.000,00	0,00 0,00 0.00	0,00 40.645.000, 0,00 3.145.000, 0,00 37.500.000,
2500.00.00 2590.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE DEDUCOES DA RECEITA TRIBUTARIA	46.676.000,00 46.676.000,00 -644.289.570,95 -256.989.376,43	0,00	0,00 46.676.000, 0,00 46.676.000,
1000.00.00 1100.00.00	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE DEDUCOES DA RECEITA TRIBUTARIA DEDUCAD DOS IMPOSTOS	-644.289.570,95 -256.989.376,43 -256.989.376.42	-387.367.317,88 -147.976.680,52 -147.976.680,52 -3.947.534,66	0,00 100 013 605
1110.00.00 1112.00.00 1112.05.00	DEDUCAD DOS IMPOSTOS DED. IMP. S/ O PATRIM. E A RENDA DED REC 1PVA P/ FORNACAO FUNDES DED REC 1PVA - ESTADO P/ FORNACAO FUNDES DED REC 1TCD P/ FORNACAO FUNDES	-256.989.376,43 -5.597.000,00 -5.250.000,00	-3.947.534,66 -3.633.896,79	0.00 -1.649.465.
1112.00.00 1112.05.00 1112.05.01 1112.07.00 1113.00.00 1113.02.00 1113.02.01 1700.00.00	DED REC IPVA - ESTADO P/ FORMACAO FUNDEB DED REC ITCD P/ FORMACAO FUNDEB DED REC ITCD P/ FORMACAO FUNDEB	-5.250.000,00 -5.250.000,00 -347.000,00 -251.392.376,43 -251.392.376,43	-3.633.896,79 -313.637,87	0,00 -1.616.103, 0,00 -1.616.103, 0,00 -33.362,
L113.02.00 L113.02.00	DED INP. S/ PRODUCAO E A CIRCULACAO DED REC ICMS P/ FORMACAO FUNDEB DED REC ICMS P FORMACAO FUNDEB DEDUCOS DAS TRANSFERENCIAS CORRENTES		-144.029.145,86 -144.029.145.86	0,00 -107.363.230, 0,00 -107.363.230, 0,00 -107.363.230, 0,00 -147.909.557,
1/20.00.00	DEDUCOES DAS TRANSFERENCIAS CORRENTES DED. DAS TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS DED. DAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	-387.300.194,52 -387.300.194,52	-3.947.534,66 -3.633.896,79 -3.633.896,79 -313.637,87 -144.029.145,86 -144.029.145,86 -144.029.145,86 -239.390.637,36 -239.390.637,36	0,00 -147.909.557,
1721.00.00 1721.01.00 1721.01.01	DED DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIAS DA UNIAO	-387.300.194,52 -386.081.194,52	-239.390.637,36 -238.941.051,16 -238.263.152,88	0,00 -147.140.143,
1721.01.01 1721.01.12 1721.36.00	DED. REC. P/ FORM. FUNDEB-FPE DED. REC. P/ FORM. FUNDEB-IPI EXPORTACAO DED. REC. P/ FORM FUNDEB-ICMS LC-87/96	-384.887.194,52 -1.194.000,00 -1.219.000,00	-238.263.152,88 -677.898,28 -449.586,20	0,00 -146.624.041, 0,00 -516.101, 0,00 -769.413,

LUZEMAR DA COSTA MARTINS SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO GILMAR MARTHYS DE C. SANTIAGO CONTADOR GERAL DO ESTADO CRC Nº 4.495 - PB

*ESTADO DA PARAIBA *CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO *CONTADORIA GERAL DO ESTADO *			CONSOLIE	DACAO GE	RAI	*** DESPESA L SEGUNDO A RECURSOS	EMPEN NATUR DO TE	HADA EZA E SOURC	CONOMICA	A DA DESPI	ESA	PAG 0 ANEXO 2 31/07/200							
CODIGO	*	E S	PI	C	I	F	I	C A	c	A 0	*		SUBELEMENTO	/ITEM	*	ELE	EMENTO	* *CA	TEG./SUBCATEG.ECON
	DESPESAS																		2.138.804.520,2
	PESSOAL				TAT														1.359.882.109.1
210000	ADI TOACO	EC DE	DETAC													1.359	9.882.109	.12	1.555.002.105,1
319001	APOSENTA	DORTA	S F RI	FOR	MAS								158.711 158.711			114	4.014.444	27	
319003	PENSOES															48	8.411.584	69	
319004	CONTRATA	CAO P	OR TEN	I Oqu	DETE	RMIN	ADO										699.200	29	
319009	SALARIO-	FAMIL	IA													3	1.243.910	12	
319011	VENCIMEN	TOS E	VANTA	AGEN	S FI	CAX	<ul><li>P</li></ul>	ESS0	AL C	IVIL						844	4.043.550	13	
319012	VENCIMEN	TOS E	VANTA	AGEN	S FI	CXAS	<ul><li>P</li></ul>	ESS0	AL N	MILITAR						134	4.439.629	35	
319013	OBRIGACO	ES PA	TRONA:	IS.												28	8.184.809	.32	
319016	OUTRAS D	ESPES	AS VAI	RIAV	EIS	- PE	SSO.	AL C	IVIL	-						4	4.758.885	,02	
319017	OUTRAS D	ESPES	AS VAI	RIAV	EIS	- PE	SSO.	AL M	ILLIT	AR							14.400	,00	
319034	OUTRAS D	ESPES	AS DE	PES	SOAL	_ DEC	ORR	ENTE	S DE	CONTRATO	S DE T						57.076	,18	
319091	SENTENCA	S JUD	ICIAI	5												- 4	4.436.442	84	
319092	DESPESAS	DEE	XEKCI	-102	ANI	EKTO	KES									15	9.898.323	33	
319094	INDENTZA	COES	KESII	1010	OES	TRAB	ALH	ISIA	5								2/1./84	21	
319096	RESSARCI	MENTO	DE DI	ESPE	SAS	DE P	E55	OAL_	KEQU	JISTIADO			150 711	054			696.215	,20	
319100	APLICACA	O DIK	EIA DI	COK	KEN	E DE	OP	K. E	NIKE	OKG. FUN	ID. E E		158.711	. 854,	17				
313113	UBRIGACO	ES PA	COC D	LO	VTD.								130./11	. 0 54 ,	1/				60.849.422.7
320000	ADL TCACO	ENCAR	GUS DA	4 DI	VIDA	٠.										60	040 422	70	00.049.422,7
229000	TURNS SO	E2 DI	DTVI	3A D	OP (	ONTR	ATO									50	3.649.422	22	
329022	OUTROS E	NCARG	OS SOI	SPF	A DI	VTDA	PO	P CO	NTRA	TO.						,	1 293 550	95	
329025	ENCARGOS	SORR	F OPFI	PACO	FS I	OF CR	FDT	TO P	OP 4	NTECTPACA	O DA P					-	0	00	
329091	SENTENCA	S JUID	TCTAT	onco.		,	LUI		010	utilezi ner							ň	00	
330000	OUTRAS D	FSDES	AS COL	DEN.	TES													, 00	718.072.988.
332000	TRANSFER	FNCTA	S A UI	OATE													490.644	.00	710.072.300,
332041	CONTRIBU	TCOES															490.644	.00	
333000	TRANSFER	FNCTA	SAF	STAD	OS F	- 00	DTS	TRTT	O FE	DERAL							1.999	90	
333030	MATERIAL	DE C	ONSUM	)													1.999	90	
333036	OUTROS S	ERVIC	OS DE	TER	CEIF	ROS -	PE	SSOA	FIS	SICA							0	00	
333039	OUTROS S	ERVIC	OS DE	TER	CEIF	ROS -	PE	SSOA	JUF	RIDICA							0	00	
334000	TRANSFER	ENCIA	S A MI	JNIC	IPIC	)S										316	5.723.187	.03	
334039	OUTROS S	ERVIC	OS DE	TER	CEIF	ros -	PE	SSOA	JUF	RIDICA						8	3.624.259	, 88	
334041	CONTRIBU	ICOES															5.006.295	56	
334081	DISTRIBU	ICAO	DE REG	CEIT	AS											302	2.092.631	, 59	
335000	TRANSFER	ENCIA	S A I	NSTI	TUIC	OES	PRI	VADA	S SE	M FINS LU	JCRATIV					23	3.695.480	, 25	
335035	SERVICOS	DE C	ONSUL	FORI	A												0	,00	
335039	OUTROS S	ERVIC	OS DE	TER	CEIF	ROS -	PE	SSOA	JUF	RIDICA							8.540.514	64	
335041	CONTRIBU	ICOES														14	2.016.407	81	
220000	PORAFICO	ES 50	CIAIS	-VTF	DTO											-	0.138.35/	00	
220026	OUTDOO	ENCIA	5 AU 1	TER	KIUN		DE			TCA							Ů,	00	
220000	ADL TOACO	EKVIC	US DE	IER	CEI	.05 -	PE	55UA	F15	SICA						27	7 161 677	21	
330004	CONTRATA	E2 DI	OP TO	4DO 1	DET	DMT	ADC									3//	448.424	22	
220005	OUTROS B	CAU P	OK IE	DEV	TOEN	CTAR	TOC										448.424	18	
	OUTROS B																497.754		

339010	OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL		0,00	
339013 339014	OBRIGACOES PATRONAIS		5.350.877,19 7.420.750,52	
339014	DIARIAS - CIVIL DIARIAS - MILITAR		2.315.090.00	
339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		470.302.42	
339019	AUXILIO-FARDAMENTO		0,00	
339020 339030	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES MATERIAL DE CONSUMO		567.123,22 85.049.759,13	
339030	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIV		0,00	
339032	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		31.891.265,56	
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		6.740.445.03	
339035 339036	SERVICOS DE CONSULTORIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		744.156,61 37.961.456,57	
339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA		8.107.064,98	
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1	11.041.100,16	
339045	EQUALIZACAO DE PRECOS E TAXAS		0.00	
339046 339047	AUXILIO-ALIMENTACAO OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		10.480.144,37 18.407.580,02	
339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS		6.840.529,06	
339049	AUXILIO-TRANSPORTE		1.591.034,13	
339091	SENTENCAS JUDICIAIS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		986.614,88 35.627.044,86	
339092 339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES		4.577.227.96	
400000	DESPESAS DE CAPITAL		4.377.227,30	280.198.126,16
440000	INVESTIMENTOS			164.764.371,64
444000 444041	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS CONTRIBUICOES		21.260.052,68 0,00	
444051	OBRAS E INSTALACOES		18.624.391.84	
444052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.635.660,84	
445000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV		1.520.199,73	
445039 445041			0,00 2.232,00	
445051	OBRAS E INSTALACOES		1.438.592,63	
445052	EOUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		79.375.10	
449000	APLICACOES DIRETAS	1	41.984.119,23	
449014 449030	DIARIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO		473.891,00 494.210,86	
449035	SERVICOS DE CONSULTORIA		227.424.50	
449039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.759.137.13	
449051 449052	OBRAS E INSTALACOES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	06.403.173,02 15.916.953,00	
449092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		16.709.329,72	
449093	INDENIZACOES E RESTITUICOES		0,00	
450000	INVERSOES FINANCEIRAS			8.473.346,69
454000 454061	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS AQUISICAO DE IMOVEIS		0,00 0,00	
455000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV		0,00	
455061	AQUISICAO DE IMOVEIS		0.00	
459000	APLICACOES DIRETAS		8.473.346,69	
459061	AQUISICAO DE IMOVEIS		3.627.883,49	
459062 459065	AQUISICAO DE PRODUTOS PARA REVENDA CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS		0,00 4.598.660,44	
459066	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		246.802.76	
459092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		0,00	
459093 460000	INDENIZACOES E RESTITUICOES AMORTIZACAO DA DIVIDA		0,00	106.960.407,83
469000	APLICACOES DIRETAS	1	06.960.407,83	100.900.407,83
469071	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	ī	06.960.407,83	
900000	RESERVA DE CONTINGENCIA			0,00
990000 999000	RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTINGENCIA		0.00	0,00
999900	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00		
	*** TOTAL GERAL ***			2.419.002.646,45
	TOTAL GERAL			2.419.002.646,45
				,
	1			
	1 _			./
	harm		7.8	· /\
	/ I -		an Sen . I	Am I por a casmiana
	LUZEMAR DA COSTA MARTINS			TTIVS DE C. SANTIAGO
SEC CHE	FE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO		CONTADO	R GERAL DO ESTADO
oco. one				Nº 4.495 - PB
			CRO	7 IA : 4'4A3 - LD

# Infra-Estrutura

PORTARIA SEIE Nº 018/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28 do Inciso XXII, do Decreto nº 7.931, de 06 de Fevereiro de 1979.

RESOLVE, designar os Engenheiros: LUCIANO DA SILVA LEAL, matrícula nº 66.550-9, e DANILO AMARAL BOTELHO LUNA, matrícula nº 93.439-9, lotados na Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTMA, ambos á disposição desta Secretaria, para receber em caratér definitivo, as obras de recuperação dos açudes/barragens, Piranhas, localizado no município de lbiara e Video, localizado no município de Conceição, todos neste Estado.

João Pessoa, 15 de Agosto de 2008

FRANCISCO EVANGELISTA DE PREITAS Secretário de Estado da Infra-Estrutura

# Receita

PORTARIA Nº 129/GSER

João Pessoa, 20 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

**RESOLVE** designar **ADRIANA CASSIA LIMA URBANO**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 161.170-4, lotada nesta Secretaria, para prestar serviço junto à Gerência Operacional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito.

PORTARIA Nº 130/GSER

João Pessoa, 20 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

**RESOLVE** designar o Auditor Fiscal Tributário Estadual a seguir relacionado, lotado nesta Secretaria, para prestar serviço junto à Gerência Regional indicada abaixo, gerando efeitos a partir do dia 07 de agosto de 2008:

NOME BRUNO JUNQUEIRA LOPES MATRÍCULA

LOCAL

161.176-3

76-3 2ª Gerência Regional

PORTARIA Nº 131/GSER

João Pessoa, 19 de agosto de 2008.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, e tendo em vista o que dispõe o artigo 5º da Lei nº 7.755, de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º O valor limite destinado à emissão de Cheque Moradia, vigente para o mês de setembro de 2008, é fixado em R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais).
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

105120

MILTON GOMES SOARES Secretário de Estado da Receita

# Administração

### DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 317/2008

EXPEDIENTE DO DIA 14.08.08

**O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS**, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Medica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA GESTANTE**:

LOTAÇAO	MATRICULA	NOME	DIAS		Pl	ERÍODO	)
SEEC	143.063-7	SANDRO FERNANDES PAIVA	180	DE	13.05.08	à	08.11.08
SEIE	155.764-5	MARCELA GABINO DE ARAUJO TARGINO	180	DE	06.06.08	à	02.12.08
SEDS	156.091-3	ROBERTA GOUVEIA N. DE MIRANDA	180	DE	22.06.08	à	18.12.08
SEDS	156.269-0	ANA PALOMA SOUSA DE LUCENA	180	DE	07.05.08	à	02.11.08
SEIE	157.272-5	OLYVIA PRISCILA C. DE OLIVEIRA	180	DE	19.06.08	à	15.12.08
SEEC	159.769-8	KARLA JANAINA COSTA CRUZ	180	DE	26.05.08	à	21.11.08
SES	160.216-1	AMIRA ROSE COSTA MEDEIROS	180	DE	19.05.08	à	14.11.08
SEEC	681.693-2	MARILENE RODRIGUES	180	DE	24.03.08	à	19.09.08
SEEC	683.155-9	MARIA VANUZIA FERREIRA	180	DE	30.05.08	à	25.11.08
SEEC	694.468-0	JUDITH MARIA DA COSTA AZEVEDO	180	DE	10.06.08	à	06.12.08
SEEC	695.291-7	ELIANE CRISTINA MARANHAO GOMES	180	DE	03.05.08	à	29.10.08
SEDH	900.454-8	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	60	DE	08.05.08	à	06.07.08
SES	997.430-0	MARIA DE FATIMA ALMEIDA	180	DE	27.04.08	á	23.10.08
SEEC	671.175-8	KALINA LIGIA C. LEAL BELARMINO	180	DE	21.05.08	á	16.11.08
SEEC	672.091-9	GENILDA GOMES DA SILVA	180	DE	13.05.08	á	08.11.08
SEEC	679.405-0	CRISTINA GOMES DOS SANTOS	180	DE	06.05.08	á	21.11.08
SEEC	688.216-1	MARIA MAGNA CARNEIRO DE ARAUJO	180	DE	15.04.08	á	11.10.08
SEEC	688 746 5	NOEMA SHELV DE SOUZA CRUZ	180	DE	05.05.08	- 6	21 10 08

PUBLIQUE-SE

RESENHA N° 318/2008

EXPEDIENTE DO DIA 14.08.08

**O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS**, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Medica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:** 



LOTAÇAO	MATRICULA	NOME	DIAS		PEF	RÍODO		
SEEC	69.075-9	MARIA CARNEIRO RAMALHO	30	DE	12.05.08	a	10.06.08	ļ
SEEC	75.566-4	JUSTINIANO DE SOUSA COSTA	30	DE	15.05.08	a	13.06.08	
SEEC	75.703-9	DIANA DE FATIMA CHAGAS DE MEDEIROS	30	DE	26.05.08	a	24.06.08	
SEEC	83.683-4	MARIA DO ROSARIO DE FATIMA ARAUJO	30	DE	30.05.08	a	28.06.08	
SEEC	83.941-8	LIDIA VICENTE DOS SANTOS	30	DE	04.06.08	a	03.07.08	
SEEC	84.963-4	ALZINETE DANTAS DE MELO	30	DE	02.06.08	a	01.07.08	
SER	87.380-2	FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA	30	DE	01.06.08	a	30.06.08	
SER	89.303-0	SORAYA DE CASTRO SOARES	30	DE	07.05.08	a	05.06.08	
SEPLAG	89.373-1	MARILEIDE DE FATIMA ASSIS CARTAXO	30	DE	16.05.08	a	14.06.08	
SEEC	91.909-8	TEREZINHA DANTAS VIDAL	30	DE	03.06.08	a	02.07.08	
SEEC	93.370-8	MARIA TANIA FERREIRA DA SILVA	30	DE	30.05.08	a	28.06.08	
SEEC	93.794-1	MARIA BERNADETE GALDINO DA SILVA	30	DE	26.05.08	a	24.06.08	
PGE	95.618-0	TELMA MARIA LADISLAU RANGEL	30	DE	29.05.08	a	27.06.08	
SETDE	109.150-6	HINDEMBURG BARCIA VITAL DUARTE	30	DE	07.05.08	a	05.06.08	
SEEC	131.326-6	ADRIANA CAVALCANTI DA SILVA		DE	27.05.08	a	25.06.08	
SEEC	133.817-0	HILDENIA ONIAS DE SOUSA	30	DE	03.06.08	a	02.07.08	
SEEC	137.061-8	MARILEIDE DE FATIMA ASSIS CARTAXO	30	DE	16.05.08	a	14.06.08	
SEEC	143.967-7	MARIA JOSE VERISSIMO DE FARIAS	30	DE	07.06.08	a	06.07.08	
SES	148.909-7	HILDETE SOARES GOUVEIA PEREIRA	30	DE	15.05.08	a	13.06.08	
SES	149.793-6	MARIA DE FATIMA DA SILVA	30	DE	23.05.08	a	21.06.08	
SES	150.197-6	MARIA JOSE DE ANDRADE PESSOA	30	DE	26.05.08	a	24.06.08	
SEDS	156.467-6	STEFERSON GOMES NOGUEIRA VIEIRA	30	DE	16.05.08	a	14.06.08	
SEEC	157.146-0	ANDREA GIOVANA DANTAS CIPRIANO	30	DE	23.04.08	a	22.05.08	
SEEC	159.781-7	ELIANE ALVES DE FREITAS	30	DE	29.05.08	a	27.06.08	

RESENHA Nº 319/2008

**EXPEDIENTE DO DIA 14.08.08** 

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Medica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:** 

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS		PEI	RÍODO			
SEDS	67.418-4	MARIA RODRIGUES PEREIRA DE VASCONCELOS	30	DE	02.06.08	a	01.07.08		
SER	68.018-4	JOSE FRANCISCO DE BRITO	30	DE	11.05.08	a	09.06.08		
SEEC	69.897-1	JOSE ALVES DE ARAUJO	30	DE	03.06.08	a	02.07.08		
SER	71.197-7	JURACY FERREIRA DINIZ	30	DE	18.05.08	a	16.06.08		
SEEC	72.173-5	MARLENE DE OLIVEIRA RIBEIRO SOUZA	30	DE	20.05.08	a	18.06.08		
SES	74.581-2	EUNICE DE LIMA MARACAJA COSTA	30	DE	04.06.08	a	03.07.08		
SER	75.842-6	MANOEL PIRES DE MEDEIROS XANDOCA	30	DE	27.05.08	a	25.06.08		
SES	77.616-5	ANA TEREZA NAVARRO SERRANO DE LIMA	30	DE	20.05.08	a	18.06.08		
SEEC	79.734-1	GILVANIA NOGUEIRA DA SILVA	30	DE	03.06.08	a	02.07.08		
SEEC	79.959-9	MARIA DE FATIMA CAVALCANTE COELHO	30	DE	02.05.08	a	31.05.08		
SEEC	80.457-6	INACIA DE FATIMA BEZERRA DE QUEIROZ	30	DE	12.06.08	a	11.07.08		
SEEC	83.685-1	MARIA LEIDJANE GODOI FERNANDES	60	DE	25.05.08	a	24.07.08		
SEEC	84.806-9	VERILZA COSTA SILVESTRE	30	DE	03.06.08	a	02.07.08		
SEEC	86.275-4	MARIA NAZARE DA SILVA	30	DE	06.05.08	a	04.06.08		
SEEC	91.968-3	ROSANGELA COSME BRITO DE ALMEIDA	30	DE	03.06.08	a	02.07.08		
SEEC	93.039-3	RITA MARIA DA SILVA	30	DE	09.06.08	a	08.07.08		
SEEC	98.889-8	VALERIA TEIXEIRA DE MENEZES	30	DE	04.06.08	a	03.07.08		
SES	99.743-9	MARIA DE LOURDES CANDIDO DE SANTANA	30	DE	23.05.08	a	21.06.08		
SER	109.520-0	LUIZ ANTONIO DA CONCEIÇÃO	30	DE	09.05.08	a	07.06.08		
SEDS	109.690-7	EDILMA ABRANTES CAMPOS	30	DE	02.06.08	a	01.07.08		
SEEC	124.375-6	MARIA DE FATIMA ARAUJO TEOFILO	30	DE	09.06.08	a	08.07.06		
SEEC	128.592-1	MARIA DO SOCORRO DA SILVA EVANGELISTA	30	DE	13.06.08	a	12.07.08		
SEEC	130.532-8	RITA DE CASSIA COSTA	30	DE	06.06.08	a	05.07.08		
SEEC	134.130-8	MARIA ILZA DE MOARIS ANDRADE	30	DE	28.05.08	a	26.06.08		
SEEC	136.936-9	MARIA DEFATIMA MEDEIROS DE SANTANA	30	DE	03.06.08	a	02.07.08		
PUBLIQU	PUBLIQUE-SE								

RESENHA Nº 320/2008

EXPEDIENTE DO DIA 14.08.08

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Medica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS		PI	ERÍODO	l
SEEC	67.029-4	MARIA DE FATIMA CARVALHO	30	DE	10.05.08	à	08.06.08
SEEC	67.258-1	MARIA DE FATIMA S. DE VASCONCELOS	30	DE	23.05.08	à	21.06.08
SES	68.760-0	DILMA BENICIO VIEIRA DE MELO	30	DE	06.06.08	à	05.07.08
SEEC	79.478-3	MARIA DO SOCORRO WANDERLEY	30	DE	15.05.08	à	13.06.08
SEEC	85.501-4	MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO	30	DE	10.05.08	à	07.06.08
SEEC	87.473-6	MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO	30	DE	25.05.08	à	23.06.08
SEEC	89.757-4	MARIA DO ROSARIO B. NEVES BARROS	30	DE	25.05.08	à	23.06.08
SEEC	94.551-0	MARIA DE LOURDES N. PEREIRA	30	DE	18.05.08	à	16.06.08
SEEC	98.310-1	TEONIZA LEITE AMORIM	30	DE	05.06.08	à	04.07.08
SEDH	128.478-9	ANTONIA FLORIANO BERNARDO	30	DE	02.06.08	à	01.07.08
SEEC	128.676-5	ODETE BELIZARIO GUEDES	30	DE	22.05.08	à	20.06.08
SEEC	128.852-1	MARTA VERONICA BARBOSA FERREIRA	30	DE	09.05.08	à	07.06.08
SEEC	129.706-6	JOSE JAVAN PEREIRA DIAS	30	DE	02.06.08	à	01.07.08
SEEC	131.156-5	MARIA DAS GRAÇAS ALVES FERNANDES	30	DE	22.05.08	à	20.06.08
SEDS	135.629-1	MARIA DAS DORES ARAUJO TAVARES	30	DE	13.05.08	à	11.06.08
SEEC	136.256-9	ESPEDITO MARCOS DA SILVA	30	DE	13.05.08	à	11.06.08
SEEC	136.263-4	VERA LUCIA TAVARES DA SILVA	30	DE	13.05.08	à	11.06.08
SEEC	137.822-8	MARIA GORETTI DE OLIVEIRA VIEIRA	30	DE	26.05.08	à	24.06.08
SEDS	137.249-1	ALVARO REGIS CESAR FILHO	60	DE	03.06.08	á	01.08.08
SEEC	137.830-9	MARIA ZELIA MARQUES GADELHA	30	DE	09.05.08	á	07.06.08
SEEC	144.473-5	CLEONICE VICENTE BARBALHO	30	DE	20.05.08	á	18.06.08
SER	144.693-2	GEORGE PERAZZO DA CUNHA	60	DE	01.06.08	á	30.07.08
SEEC	144.479-4	VALDICLEA B. DE ARAUJO CAVALCANTE	30	DE	01.06.08	á	30.06.08
SEEC	145.419-6	EMANICE MARTINS DOS SANTOS	30	DE	31.05.08	á	29.06.08
SEDS	159.992-5	MARIA DOLORES LUCENA DE ANDRADE	30	DE	11.05.08	à	09.06.08
PUBL	IQUE-SE						

RESENHA Nº 321/2008

EXPEDIENTE DO DIA 14.08.08

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Medica Oficial, **DEFERI**U os seguintes pedidos de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA** TRATAMENTO DE SAÚDE:

	,							
LOTAÇAO	MATRICULA	NOME	DIAS		P.	ERÍODO	)	
SEEC	66.278-0	MARIA HELENA E SILVA	60	DE	27.05.08	à	25.07.08	
SEEC	68.332-9	CREMILDA DIAS DA SILVA	60	DE	09.06.08	à	07.08.08	
SEEC	71.372-4	HILTON LIMA DE OLIVEIRA	60	DE	30.05.08	à	28.07.08	
SEEC	73.172-2	EDNALDO ANGELO DE CARVALHO	60	DE	29.05.08	à	27.07.08	
SEEC	74.998-2	GILVANISE G. CAVALCANTE QUEIROZ	60	DE	02.06.08	à	31.07.08	
SEDS	77.698-0	RONALDO CEZAR DA FONSECA LIMA	60	DE	04.05.08	à	02.07.08	
SEDH	77.921-1	EVANDRO MARCOS DE SOUSA	60	DE	03.05.08	à	01.07.08	
SEEC	79.619-1	MARIA DE FATIMA SILVA DE ARAUJO	60	DE	12.05.08	à	10.07.08	
SEEC	79.073-7	TANIA REGINA DE M. ALVES DE SOUSA	60	DE	01.05.08	à	29.06.08	
SEEC	81.405-9	EDMUNDO ATAIDE	60	DE	17.05.08	à	15.07.08	
SES	83.482-3	ALDACIR DA SILVA AMORIM	60	DE	02.06.08	à	31.07.08	
SEEC	92.238-2	MARIA DO SOCORRO A. BRANDAO	60	DE	18.05.08	à	16.07.08	
SEAD	98.248-2	KILDIA MENDONÇA F. DO ABIAHY	60	DE	21.05.08	à	19.07.08	
SEDH	99.347-6	IRANI MARIA DA SILVA	60	DE	26.04.08	à	24.06.08	
SEEC	126.320-0	MARIA DAS DORES DA SILVA	60	DE	21.05.08	à	19.07.08	
SEEC	126.428-1	MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO FREITAS	60	DE	03.06.08	à	01.08.08	
SEEC	126.429-0	MARIA DE LOURDES MACENA	60	DE	02.06.08	à	31.07.08	
SEEC	129.209-9	JOZILENE FERREIRA DA SILVA	60	DE	25.05.08	à	23.07.08	
SEEC	129.718-0	MARIA DE FATIMA GUERRA	60	DE	16.05.08	á	14.07.08	
SEEC	132.797-6	NARCISO SOARES ESPINOLA	60	DE	31.05.08	á	29.07.08	
SEDS	135.650-0	ZUILTON CAVALCANTE LUCENA	60	DE	31.05.08	á	29.07.08	
SEDS	135.707-7	JONE ALVES DA SILVA	60	DE	30.04.08	á	28.06.08	
SEEC	137-816-3	MARGARIDA MARIA DA SILVA SANTOS	60	DE	12.05.08	á	10.07.08	
SEEC	143.711-9	MARIA IVONETE DE SOUZA SILVA	60	DE	05.06.08	á	03.08.08	
SEEC	144.185-0	MARIA ROSANGELA SOBREIRA VELOSO	60	DE	12.05.08	à	10.07.08	

PUBLIOUE-SE

RESENHA Nº 322/2008

EXPEDIENTE DO DIA 14.08.08

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Medica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇAO	MATRICULA	NOME	DIAS		P	ERÍODO	)
SEEC	56.115-1	LUCIA CAVALCANTE DOS SANTOS	60	DE	22.04.08	à	20.06.08
SEEC	59.874-7	MARIA DE FATIMA DE FIGUEIREDO SÁ	60	DE	16.06.08	à	14.08.08
SEEC	72.975-2	DOMERINA ROSALINA DA SILVA	60	DE	03.05.08	à	01.07.08
SEEC	74.552-9	JOSE CARLOS DA SILVA	60	DE	27.05.08	à	25.07.08
SES	76.305-5	MARIA DAS NEVES SOUTO	60	DE	22.05.08	à	20.07.08
SEDS	76.486-8	RITA BALBINO FREIRE	60	DE	29.05.08	à	27.07.08
SEEC	84.184-6	ELIANE ALVES BARBOSA	60	DE	04.06.08	à	02.08.08
SEPLAG	87.610-1	LUIS ALVES DA SILVA	60	DE	07.06.08	à	05.08.08
SEEC	77.215-1	CELSO NOBREGA AQUINO	60	DE	02.06.08	à	31.07.08
SEEC	84.852-2	FRANCISCA MAMEDE N. DE MORAIS	60	DE	30.05.08	à	28.07.08
SEEC	93.338-4	MAURICELIA HOLANDA LINS	60	DE	20.05.08	à	17.07.08
SEAD	94.866-7	JUCILENE PINTO ARAUJO	60	DE	27.05.08	à	25.07.08
CGE	99.049-3	VALERIA REGINA DINIZ DA SILVA	60	DE	26.05.08	à	24.07.08
SEEC	122.387-9	JURACI DE MELO NERI	60	DE	21.04.08	à	19.06.08
SEEC	126.047-2	SEVERINO DUMONT FILHO	60	DE	11.06.08	à	09.08.08
SEAD	127.551-8	JOSE RONALDO SALES	60	DE	26.05.08	à	24.07.08
SEEC	128.746-0	DARCY DE MELO SILVA	60	DE	22.05.08	à	20.07.08
SEEC	128.852-1	MARTA VERONICA BARBOSA FERREIRA	60	DE	09.06.08	à	07.08.08

SEDS	134.306-8	MARCOS FERNANDO RAFAEL	60	DE	11.06.08	á	09.08.08
SEDH	134.416-1	ROSA MARIA DOS SANTOS	60	DE	18.05.08	á	16.07.08
SEEC	137.805-8	MARIA DA CONCEIÇÃO F.T DE SOUSA	60	DE	10.06.08	á	08.08.08
SEEC	141.066-1	JOSEFA LUCIA AMORIM DE SALES	60	DE	05.06.08	á	03.08.08
SEEC	142.074-7	JOSEFA MARINHO DE SOUSA	60	DE	29.05.08	á	27.07.08
SEEC	144.230-9	EUTALIA ELISA S. BANDEIRA POLARI	60	DE	16.06.08	á	14.08.08
SES	150.773-7	ROSINEIDE TEIXEIRA PINTO	60	DE	20.05.08	à	18.07.08

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 326/2008

**EXPEDIENTE DO DIA 14.08.08** 

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Medica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:** 

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS		PEI	RÍODO	
SES	41.035-7	DAMIANA BRAZ DOS SANTOS	60	DE	21.05.08	a	19.07.08
SEEC	65.641-1	MARILU VIRGINIA MARACAJA CORREIA	15	DE	20.05.08	a	03.06.08
SEEC	67.313-7	MARIA DE FATIMA DA SILVA FLORENCIO	60	DE	01.06.07	a	30.07.08
SEEC	79.000-1	MARTA CLEONIA DA SILVA	60	DE	09.06.08	a	07.08.09
SEEC	79.414-7	SOLANGE PESSOA DE ALBUQUERQUE ASSIS	60	DE	12.05.08	a	10.06.08
SEEC	80.248-4	LUZIVALDO TEIXEIRA DA SILVA	15	DE	26.05.08	a	09.06.08
SES	81.007-0	GUACIRIA FATIMA REBOUÇAS DO NASCIMENTO	60	DE	02.05.08	a	30.06.08
SEEC	84.795-0	MARIA VILANI DE ARAUJO LEITE	60	DE	03.06.08	a	01.08.08
SEEC	86.086-7	ROSEUDA MARIA DA ROCHA GOUVEIA	60	DE	07.05.08	a	05.07.08
SES	89.872-4	ROSELANE FERREIRA	60	DE	03.06.08	a	01.08.08
SEEC	88.733-1	VERONICA DE FATIMA MELO DE MENDOÇA	60	DE	24.04.08	a	22.06.08
SEEC	91.491-6	LEONORA DE FATIMA GOMES DA SILVA	30	DE	05.06.08	a	04.07.08
SEDS	91.603-0	JANETE ALVES DA COSTA	60	DE	05.06.08	a	03.08.09
SEEC	92.746-5	ELIANE CORDEIRO SANCHEZ MARTIN	60	DE	13.06.08	a	11.08.08
SES	96.746-7	JOAO DE DEUS MENDONÇA	60	DE	29.05.08	a	27.07.08
SEPLAG	99.399-9	ALAN DOUGLAS NERY BORGES	60	DE	26.05.08	a	24.07.08
SEEC	140.996-4	ODETE SOUZA TEIXEIRA DE CARVALHO	60	DE	05.06.08	a	03.08.08
SEEC	143.695-3	ALDA MARIA DA COSTA SANTOS	15	DE	02.06.08	a	16.06.08
SER	147.083-3	MARIA DALVA LINS CAVALCANTI	21	DE	10.06.08	a	30.06.08
SEDS	155.139-6	ROSILDO FREITAS DOS SANTOS	10	DE	20.05.08	a	29.05.08
SEDS	156.078-6	TATIANA MATOS BARROS	10	DE	28.05.08	a	06.06.08
SEDS	156.286-0	MARIA DAS DORES COUTNHO DA SILVA	10	DE	20.06.08	a	29.06.08
SEDS	156.541-9	GILSON BATISTA DE ARAUJO	15	DE	10.06.08	a	24.06.08
SEDS	157.377-2	ANDREA GIOVANA DANTAS CIPRIANO	30	DE	26.04.08	a	22.05.08
SES	160.124-5	JOSE RICARDO PIRES DINIZ	12	DE	17.06.08	a	28.06.08

RESENHA N°327/2008

EXPEDIENTE DO DIA 14.08.08

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Medica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA** EM PESSOA DA FAMÍLIA:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS		PI	ERÍODO	0
SEEC	69.644-7	MARIA DE LOURDES BRAZ DOS SANTOS	15	DE	29.05.08	à	12.06.08
SES	73;499-3	MARIA GORETE DANTAS TENORIO	30	DE	11.06.08	à	10.07.08
SES	74.425-5	HELENITA PACHECO FRANÇA	30	DE	09.06.08	à	08.07.08
SEDS	77.661-1	NERIVALDO AZEVEDO DE LIMA	20	DE	04.06.08	à	23.06.08
SEEC	77;911-3	MARIA DE FATIMA VERAS BARRETO	30	DE	28.05.08	à	26.06.08
SEEC	79.953-0	JOSINEIDE DE MEDEIROS MAIA	30	DE	26.05.08	à	24.06.08
SES	80.235-2	IDALVA MARIA DE Q.HONORATO	30	DE	06.06.08	à	05.07.08
SEAD	80.335-9	ANA MARIA PESSOA PINHO MANGUEIRA	30	DE	26.06.08	à	15.07.08
DPPB	81.066-5	CONCEIÇAO SANTAMARIA G. LEITE	30	DE	26.05.08	à	24.06.08
SEAD	83.163-8	MARGARETH CLEA PRADO DE OLIVEIRA	30	DE	11.06.08	à	10.07.08
SEEC	84.188-9	MARIA REJANE MONTENEGRO DE LIMA	15	DE	10.06.08	à	24.06.08
SEAD	88.208-9	MARIA DA CONCEIÇAO M. DE MELO	30	DE	06.06.08	à	05.07.08
SEDH	91.214-0	MARIA DA CONCEIÇAO A. B. XAVIER	10	DE	18.05.08	à	27.05.08
SER	91.517-3	JOSIRENE DINIZ ARAUJO TEIXEIRA	30	DE	05.06.08	à	04.07.08
SEEC	92.936-1	ROSALIA MARIA DA SILVA	30	DE	28.06.08	à	27.07.08
SEAD	98.295-4	MARIA DO SOCORRO VIEIRA LOPES	30	DE	27.05.08	à	25.06.08
SEEC	111.972-9	MARIA EDILENE DE ANDRADE	10	DE	01.05.08	à	10.05.08
SECAP	127.284-5	IRONILDA PEREIRA DA S. RODRIGUES	30	DE	14.04.08	à	13.04.08
SEEC	130.809-2	MARIA ELIETE DE AQUINO RIBEIRO	15	DE	03.06.08	á	17.06.08
SECAP	132.428-4	EDITE RODRIGUES PEREIRA	15	DE	18.06.08	á	02.07.08
CGE	134.547-8	LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA DE MORAIS	08	DE	16.06.08	á	23.06.08
SEEC	143.702-0	NILCEA DE ARAUJO SILVA	30	DE	02.06.08	á	01.07.08
SEEC	143.829-8	MARLUCE EDUARDO DA SILVA	30	DE	27.05.08	á	25.06.08
SES	149.474-1	LUZIA MARINHO MACHADO	30	DE	05.05.08	á	03.06.08
SES	149.582-8	MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE	30	DE	09.06.08	á	08.07.08

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 328/2008

EXPEDIENTE DO DIA 14.08.08

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Medica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇAO	MATRICULA	NOME	DIAS		PI	ERÍODO	)
SEEC	63.321-6	MARIA HORTENCIA S. C. CANTALICE	90	DE	11.06.08	à	08.09.08
SEPLAG	74.162-1	DIANA DOMINGUES DE AZEVEDO	90	DE	12.06.08	à	09.09.08
SER	77.500-2	JOSE LENILSON DUARTE CARDOZO	90	DE	26.05.08	à	23.08.08
SER	80.202-6	TOBIAS MAYER FEITOSA VENTURA	90	DE	03.06.08	à	31.08.08
SEEC	85.013-6	AUREO PEREIRA DE ALBUQUERQUE	90	DE	22.05.08	à	19.08.08
SEEC	85.538-3	TEREZA CHRISTINA DA SILVA BRAGA	30	DE	31.05.08	à	20.06.08
SECAP	91.263-8	GERALDO BATISTA JOB	90	DE	19.05.08	à	16.08.08
SEDS	93.521-2	ANTONIO ANTUNES CAVALCANTE	90	DE	08.06.08	à	05.09.08
SEEC	96.124-8	ALIETE SEVERIANO DA SILVA	30	DE	09.06.08	à	08.07.08
SES	109.479-3	IRENE SANTANA DA SILVA	30	DE	01.06.08	à	30.06.08
CGE	112.224-0	JOSE DA PENHA SOARES DE MELO	90	DE	03.06.08	à	31.08.08
SEEC	118.595-1	MARIA DE LOURDES CIRILO ALVINO	90	DE	09.06.08	à	06.09.08
SEEC	127.491-1	ANTONIO JOSE DE CARVALHO	60	DE	01.06.08	à	30.07.08
SEEC	128.431-2	MARILENE BRASIL DA SILVA	90	DE	04.06.08	à	01.09.08
SEEC	128.626-9	CELIA MARIA DA SILVA FRANÇA	90	DE	26.05.08	à	23.08.08
SEEC	131.019-4	MARIA DE LOURDES DA SILVA ARAUJO	15	DE	18.06.08	à	02.07.08
SEEC	131.202-2	EDNA DA SILVA CORREIA	90	DE	08.06.08	à	05.09.08
SEEC	129.444-0	MARIA DE FATIMA F. DE LIMA	30	DE	16.05.08	à	14.06.08
SEDS	134.136-7	ROGERIO MARTINS DOS SANTOS	90	DE	03.06.08	á	31.08.08
SEEC	136.366-2	MARIA JOSE XAVIER	90	DE	09.06.08	á	06.09.08
SEEC	141.434-8	EUNIDES RODRIGUES DA SILVA	60	DE	06.05.08	á	04.07.08
SEC	144.234-1	MARIA DE LOURDES M. DE ARAUJO	90	DE	08.06.08	á	02.09.08
SEEC	144.426-3	JOSEFA MARIA DE ARAUJO SILVA	30	DE	28.05.08	á	26.06.08
SER	145.975-9	VILMA CRISTINA MORAIS BORGES	30	DE	02.06.08	á	01.07.08
SES	149.950-5	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	90	DE	03.06.08	à	31.08.08

RESENHA Nº 329/2008

EXPEDIENTE DO DIA 14.08.08

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Medica Oficial, **DEFERJU** os seguintes pedidos de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA** TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS		PI	ER ÍO D C	)
SEEC	62.575-2	MARIA DO SOCORRO C. DE OLIVEIRA	90	DE	29.05.08	à	26.08.08
SEEC	66.797-8	AGEU ARAUJO DE FREITAS	90	DE	13.05.08	à	10.08.08
SEEC	66.768-4	MARCELO ADALBERTO G. PAULINO	90	DE	25.05.08	à	22.08.08
SEEC	71.452-6	MARIA NAZARE FERREIRA DE ARAUJO	90	DE	02.06.08	à	30.08.08
SES	73.478-1	LISETE GOMES DE OLIVEIRA	90	DE	27.05.08	à	24.08.08
SEAD	75.918-0	ROBERTO DE ALBUQUERQUE	90	DE	22.06.08	à	19.09.08
SECAP	79.825-8	VANDERLEY DOS SANTOS SILVA	90	DE	06.06.08	à	03.09.08
SEEC	80.518-1	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	90	DE	20.06.08	à	17.09.08
SEEC	87.858-8	MARIA DE ANDRADE GARRIDO	90	DE	25.05.08	à	22.08.08
SEDS	88.056-6	ERONILDO ELOI DE MOURA	90	DE	26.05.08	à	23.08.08
SEEC	91.652-8	MARIA DE FATIMA MACAR DE SOUSA	90	DE	01.06.08	à	29.08.08
SEEC	92.143-2	FRANCISCO SOARES VIRGINIO	90	DE	10.06.08	à	07.09.08
SECAP	92.861-5	MARIA NILZA MALZAC	90	DE	18.05.08	à	15.08.08
SEDAP	95.767-4	JOSE RODRIGUES MANGUEIRA	90	DE	07.04.08	à	05.07.08
SES	109.448-3	ELIANE DAS NEVES ARAUJO	90	DE	19.05.08	à	16.08.08
SECOM	127.958-1	MARIA DAS NEVES DE ASSIS	90	DE	18.06.08	à	15.09.08
SEEC	128.499-1	MARIA RITA DE CASSIA SOARES	90	DE	14.05.08	à	11.08.08
SEEC	131.019-4	MARIA DE LOURDES DA SILVA ARAUJO	15	DE	03.06.08	à	17.06.08
SEEC	133.598-7	MARIA DE FATIMA OURIQUES COSTA	90	DE	26.05.08	á	23.08.08
SEDS	134.152-9	GIOV ANI COSTA DE FARIAS	90	DE	27.04.08	á	25.07.08
SEDS	135.604-6	IVON ALDO TEIXEIR A DE ARAUJO	90	DE	18.06.08	á	15.09.08
SEEC	137.693-4	AN A CHRISTIN A MESQUIT A MELO	90	DE	03.06.08	á	31.08.08
SES	148.367-6	CLIZELD A PINHEIRO DE ASSIS	15	DE	26.05.08	á	09.06.08
SES	148.613-6	EUDA MARIA FARIAS DINIZ ARANDA	90	DE	05.05.08	á	02.06.08
SES	149.161-0	JOSE IBIAPINA ALVES DE MACEDO	90	DE	06.06.08	à	03.09.08
PUBLI	QUE-SE						

RESENHA Nº 330/2008

EXPEDIENTE DO DIA 14.08.08

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Medica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:



LOTAÇÃO	MATRICULA	NOM E	DIAS		Pl	ER ÍO D (	0
SEEC	64.433-1	ZELIA MARIA DO O LUCENA	60	DE	07.06.08	à	05.08.08
SEEC	67.098-7	LENIRA LIMA DO NASCIMENTO	60	DE	26.05.08	à	24.07.08
SECAP	68.136-9	GRACILIANO LUIZ DE BRITO LUCENA	90	DE	10.06.08	à	07.09.08
SEEC	70.779-1	MARIA BERNARDETE M. DA CUNHA	30	DE	25.06.08	à	24.07.08
SER	71.197-7	JURACY FERREIRA DINIZ	30	DE	17.06.08	à	16.07.08
SEEC	74.421-2	APARECIDA DE F. VIEIRA MARINHO	90	DE	23.05.08	à	20.08.08
SEPLAG	79.150-4	ANGELA MARIA FERREIRA CHAVES	30	DE	05.06.08	à	04.07.08
SEIE	79.596-8	FRANCISCO EDSON MAIA	30	DE	17.06.08	à	16.07.08
SEEC	84.324-5	ROSANGELA DE LOURDES O. MENEZES	90	DE	21.03.08	à	18.06.08
SEG	78.515-6	FRANCISCO TOM AZ FRANTO JUNIOR	90	DE	03.06.08	à	31.08.08
SEPLAG	89.373-1	M ARILEIDE DE FATIM A ASSIS CAXTAXO	30	DE	16.06.08	à	15.07.08
SEEC	92.638-8	ANGELA MARIA FERREIRA CHAVES	30	DE	05.06.08	à	04.07.08
SEEC	92.670-1	SANDRA DE L. MIRANDA DE LUCENA	30	DE	27.06.08	à	26.07.08
SEEC	94.551-0	MARIA DE LOURDES DO N. PEREIRA	30	DE	18.06.08	à	17.07.08
SEEC	96.361-5	FRANCISCO NEVES NETO	30	DE	13.06.08	à	12.07.08
SEEC	130.668-5	JAISMELIA OLIVEIRA	30	DE	12.06.08	à	11.07.08
SEEC	130.942-1	NADJA LIRA DE OLIVEIRA E SILVA	20	DE	24.05.08	à	12.06.08
SEEC	137.061-8	MARILEIDE DE FATIMA ASSIS CARTAXO	30	DE	16.06.08	à	15.07.08
SEEC	137.830-9	MARIA ZELIA MARQUES GADELHA	30	DE	08.06.08	á	07.07.08
SEEC	142.282-1	ELIDIA LAURINDA DE SOUSA	90	DE	16.06.08	á	13.09.08
SEEC	144.934-6	SILVANETE OLIVEIRA VENANCIO	30	DE	08.06.08	á	07.07.08
SES	150.164-0	MARIA JOSE MARCELINO	90	DE	15.06.08	á	12.09.08
SEEC	157.414-1	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE LIMA	30	DE	11.06.08	á	10.07.08
SER	159.545-8	ELBA MARIA DA CUNHA PEREIRA	30	DE	01.06.08	á	30.06.08
SEDS	160.015-0	SAMUEL LUNA BARBOSA DA SILVA	30	DE	17.06.08	à	16.07.08

PUBLIQUE-SE

JANEUZA SEDRIM PARENTE
Diretor Executivo de Recursos Humanos

# PBPREV-Paraíba Previdência

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 888

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2773-07, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DO ROSÁRIO FERNANDES DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 149.987-4, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 31 de julho de 2008

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N° 889

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4918-07, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora LUZELENA MORENO VALDIVINO, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 149.480-5, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 31 de julho de 2008

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 890

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2543-07, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA JOSÉ PEREIRA DA COSTA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 73.642-2, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 31 de julho de 200

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 891

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 11319-06, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora EDILEUSA MARIA LINS DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 74.621-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 31 de julho de 2008

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 892

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2837-07, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora FRANCISCA GOMES MARQUES, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 128.437-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 31 de julho de 2008

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 893

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n $^\circ$ 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n $^\circ$  2941-07, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA EDITE PAULINO GOMES, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.331-8, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 01 de agosto de 2008

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 894

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,

II, da Lei n°7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2439-07, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 90.177-6, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 01 de agosto de 2008

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N° 895

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2898-07, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor GERALDO JUSTINO DA SILVA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.139-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 01 de agosto de 2008

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 896

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4622-07, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA SALETE LEITE, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 150.342-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 01 de agosto de 2008

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 897

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2404-07, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE LOURDES XAVIER DO NASCIMENTO, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 67.463-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 01 de agosto de 2008

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 898

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7507-06, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA BERNADETE MENDES DE AMORIM, Professora de Educação Básica 2, matrícula nº 62.662-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, \$1°, III, alínea "a" e § 5° da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1° da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 01 de agosto de 2008

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 899

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3212-07, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA EDENIUZA VIEIRA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 128.764-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1°, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 01 de agosto de 2008

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 900

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4073-07, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA JOSÉ DELMIRO DA SILVA, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 109.489-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 01 de agosto de 2008

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 901

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5838-07, RESOLVE

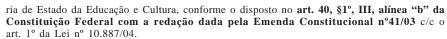
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA JOSÉ GOMES, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 136.124-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 01 de agosto de 2008

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 902

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 301-07, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA ALVES EVANGELISTA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.891-3, lotada na Secreta



João Pessoa, 01 de agosto de 2008

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº 903

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4341-07, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ROSIMAR ELIZIÁRIO DE SOUSA, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 137.762-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1°, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional **nº41/03** c/c o art. 1° da Lei n° 10.887/04.

João Pessoa, 01 de agosto de 2008

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº 904

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 704-07, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FERREIRA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 131.055-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1° da Lei n° 10.887/04.

João Pessoa, 01 de agosto de 2008

# GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 905

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 10832-06, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-TRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora CLAUDES LAURA ARDUIM PORTO, Professor Grad. Esp-D-DE, matrícula nº 421.162-6, lotada na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no **Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03** e com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86 c/c o art. 191, § 2° da LC n° 58/03.

João Pessoa, 04 de agosto de 2008

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº 906

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1648-08, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Tenente PM ARNALDO MARTINS DA SILVA, matrícula nº 503.563-5, conforme o disposto nas Leis 9.717/98 e 7.517/ 03 c/c o art. 89 da Lei nº 3.909/77, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e com o acréscimo previsto no art. 57, VII da LC nº 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBprev. João Pessoa, 04 de agosto de 2008

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº 907

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2314-08,

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 3º Sargento PM ADENIZ FERNANDES DA CRUZ, matrícula nº 511.277-0, conforme o disposto nas Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 89 da Lei nº 3.909/77, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e com o acréscimo previsto no art. 57, VII da LC nº 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 04 de agosto de 2008

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 908

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1651-08, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento PM JOSENIAS GOMES DA SILVA, matrícula nº 503.663-1, conforme o disposto nas Leis 9.717/98 e 7.517/ 03 c/c o art. 89 da Lei nº 3.909/77, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e com o acréscimo previsto no art. 57, VII da LC nº 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 04 de agosto de 2008

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº 909

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11. II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2742-08, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento PM DAMIÃO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 510.468-8, conforme o disposto nas Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 89 da Lei nº 3.909/77, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e com o acréscimo previsto no art. 57, VII da LC nº 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 04 de agosto de 2008

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº 910

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2740-08, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento PM GENIVAL BEZERRA BATISTA FILHO, matrícula nº 510.129-8, conforme o disposto nas Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 89 da Lei nº 3.909/77, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e com o acréscimo previsto no art. 57, VII da LC nº 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 04 de agosto de 2008

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº 911

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11.

II, da Lei n°7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2316-08, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento PM FRANCIS-CO EDIVINO FREIRE DE ASSIS, matrícula nº 510.355-0, conforme o disposto nas Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 89 da Lei nº 3.909/77, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e com o acréscimo previsto no art. 57, VII da LC nº 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBprev. João Pessoa, 04 de agosto de 2008

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA $PORTARIA - A - N^{o}$ 912

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2734-08, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento PM ILDEMAR FREIRE DA SILVA, matrícula nº 510.652-4, conforme o disposto nas Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 89 da Lei nº 3.909/77, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e com o acréscimo previsto no art. 57, VII da LC nº 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 04 de agosto de 2008

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA $PORTARIA - A - N^{o} 913$

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1656-08, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento PM SEVERINO DO RAMO BERNARDO DE SOUZA, matrícula nº 505.233-5, conforme o disposto nas Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 89 da Lei nº 3.909/77, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e com o acréscimo previsto no art. 57, VII da LC nº 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBprev. João Pessoa, 04 de agosto de 2008

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 914

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1665-08,

Transferir para a Reserva Remunerada "ex-offício" o 3º Sargento PM **JOMAR DE SOUSA**, matrícula nº 510.570-6, conforme o disposto nas **Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 88, II e o art. 90, I, "c" da Lei nº3.909/77** e com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11;12;14, I c/c o disposto no art. 6° da Lei 7.165/2002 e acréscimos previstos no art. 57, VII da LC n° 58/03 c/c o parecer normativo n° 001/05/PBprev.

João Pessoa, 04 de agosto de 2008

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 915

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6988-07,

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-TRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor FRANCISCO RODRIGUES MATIAS, Assessor Contábil, matrícula nº 68.937-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03** e com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86. João Pessoa, 04 de agosto de 2008

# GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 916

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 88-08, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-TRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor JOÃO FIDELIS DE FREITAS, Mordomo, matrícula nº 35.187-3, lotado na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, conforme o disposto no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e com os acréscimos previstos no art. 160, I e II da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86 e no art. 191 da LC nº 58/03. João Pessoa, 04 de agosto de 2008

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 917

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6898-07, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-TRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora OTÁVIA VILAR DE QUEIROZ, Orientador Educacional, matrícula nº 69.418-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86. João Pessoa, 04 de agosto de 2008

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº 918

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4968-07,

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-TRIBUIÇÃO à servidora AMARA ANGELA DE LIMA ANDRADE, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 71.843-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04. João Pessoa, 04 de agosto de 2008

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 919

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6455-07, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-TRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora FRANCISCA MOURA DE ANDRADE, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 68.208-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86. João Pessoa, 04 de agosto de 2008

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº 920

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 339-08,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora LUZINETE ALVES DOS SANTOS, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 68.135-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 04 de agosto de 2008

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 921

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6901-07, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor JOSÉ LOPES DE SOUSA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 128.954-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 04 de agosto de 2008

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 922

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 379-08, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor JOSÉ VICENTE DO NASCIMENTO, Vigilante, matrícula nº 88.651-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 04 de agosto de 2008

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 923

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7012-07, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO SILVA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 68.746-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 04 de agosto de 2008

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 924

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 157-08, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA ALICE LEITE RODRIGUES DE MELO, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 68.959-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86 e com a VPNI prevista na LC Nº 73/07.

João Pessoa, 04 de agosto de 2008

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 925

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 271-08, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor LUCIANO FIGUEIREDO BATISTA, Auxiliar Técnico de Administração, matrícula nº 73.626-1, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, conforme o disposto no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 04 de agosto de 2008

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 926

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1602-07, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE LOURDES DEODATO, Técnico de Nível Superior, matrícula nº 149.870-3, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 06 de agosto de 2008

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 927

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n° 2590-08, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DAMARES ALBUQUERQUE NASCIMENTO, Professora de Educação Básica 2, matrícula nº 67.410-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, \$1°, III, alínea "a" e § 5° da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1° da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 06 de agosto de 2008

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 928

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 589-08,

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIONETE BERNARDO DA SILVA, Digitadora, matrícula nº 611.568-3, lotada no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IPEP, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 06 de agosto de 2008

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 255

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7868-06, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-

**TRIBUIÇÃO** ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA DE MELO**, Psicólogo, matrícula nº 661.056-1, lotado na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC, conforme o disposto no **Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03** e com os acréscimos previstos no art. 160, I e 154 da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86 - parecer normativo PBprev nº 001/05.

João Pessoa, 25 de março de 2008

Publicado no D.O.E em 03/04/2008 Republicado em virtude de revisão

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 548

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4785-05, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor VALDECI BARBOSA SOBRINHO, Engenheiro, matrícula nº 138.089-3, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, conforme o disposto no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86 corroborado pelo parecer normativo PBprev nº 001/05 – Gratificação Isonômica.

João Pessoa, 31 de maio de 2006

Publicado no D.O.E em 08/06/2006 Republicado em virtude de revisão

SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

### $Resenha/PBprev/GP/n^o082\text{-}2008$

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto	Matrícula
2979-08	JOEL ANTONIO DO REGO	REVISÃO DE APOSENTADORIA	71.150-1
4785-05	VALDECI BARBOSA SOBRINHO	REVISÃO DE APOSENTADORIA	138.089-3
3240-08	FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	661.056-1
	DE MELO		
4665-07	LUIZ GUEDES SOBRINHO	REVISÃO DE REFORMA	503.536-8
555-08	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	RETROATIVO DE APOSENTADORIA	16.173-0

João Pessoa, 13 de agosto de 2008

### Resenha/PBprev/GP/n°083-2008

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto	Matrícula
8060-06	MARIA JOSÉ DA SILVA	RETROATIVO DE APOSENTADORIA	67.431-1

João Pessoa, 13 de agosto de 2008

### $Resenha/PBprev/GP/N^{\circ}084\text{-}2008$

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) seguintes processo(s) de ABONO DE PERMANÊNCIA, instituído pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003:

Processo	Requerente	Matrícula	Lotação
2138-08	MARIA VANIA MARQUES	86.040-9	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2205-08	CAETANO JOSÉ DE BRITO	85.289-9	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2250-08	CONCEIÇÃO SANTAMARIA	81.066-5	DEFENSORIA PÚBLICA
2230-00	GONÇALVES LEITE	01.000-3	DEI ENSORIA FOBLICA
2514-08	CREONICE GRACIANO CABRAL	611.199-8	IPEP
231.00	BROMISK	011.133 0	1. 2.
4312-08	MARTINHO DOS SANTOS ARAÚJO	270.138-3	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
2166-08	MARIA FÁTIMA DE MOURA	81.764-3	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
	ANDRADE		
2048-08	ANÍSIA JANUÁRIA DE SOUSA	81.987-5	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
	VIEIRA		
2515-08	FRANCISCA GILDETE RODRIGUES	81.639-6	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
	RAMALHO		
1916-08	MARIA ALVANISE CALDAS DA	71.802-5	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
	SILVA		
2154-08	EUNICE ODETE DE SOUSA	89.605-5	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2139-08	JOSÉ MARIA DANTAS FLOR	63.527-8	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2113-08	ANA SILVINA DA SILVA COSTA	92.192-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2321-08	IVONEIDE BATISTA DA COSTA	81.620-5	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
	LINS		~
2131-08	OTÁVIO LEÔNCIO PEREIRA	57.942-4	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2389-08	ANTONIA ALVES AMÂNCIO	74.711-4	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2496-08	MARTA SERAFIM DE ARAÚJO	65.574-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2255-08	ILVANDA FARIAS MONTENEGRO	87.883-9	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2112.00	DE AQUINO		
2445-08	ANA RITA RICARDO	3.339-1	DETRAN
3683-08	MARIA JOSÉ CÂMARA DA	81.770-8	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1051.00	FONSECA	60 700 4	CEC EDUCAÇÃO E CULTUDA
1951-08	MAIZA MARIA DA SILVA	69.700-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2449-08	MARIA DE FÁTIMA PIRES DE SÁ NÓBREGA	65.429-9	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1996-08	JOSÉ HÉLIO DE OLIVEIRA	70.410-5	SEC. RECEITA
2933-08	EDSON RIBEIRO RAMOS	60.983-8	JUSTIÇA COMUM
2451-08	REJANE DE LIMA SILVA	82.752-5	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2279-08	MARIA DO SOCORRO SOUZA	67.465-6	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2405.00	SARMENTO	74.000 7	
2185-08	MARINALVA GONÇALVES DE LIMA	74.889-7	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2239-08	MARIA VILANI DE ARAÚJO LEITE	84.795-0	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
3249-08	JOSÉ TAVARES DE SOUSA	120.291-0	UEPB
1441-08	BETILDE GOMES FERREIRA	70.491-1	SEC. SEGURANÇA E DA
1275 00	NEPOMUCENO MARIA NEUSA DE OLIVEIRA	150.318-9	DEFESA SOCIAL SEC. SAÚDE
1375-08	MARIA NEUSA DE OLIVEIRA ALVES GOMES	150.318-9	SEC. SAUDE
	ALVES GUMES		



2493-08	MARIA AUXILIADORA DA SILVA SOUSA	74.935-4	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
3235-08	MARIA DO CARMO ALBINO	100.246-5	UEPB
2117-08	MARIA DAS DORES CARDOSO DA COSTA	81.994-8	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2372-08	JOSÉ ARAÚJO AGRA	72.385-1	DEFENSORIA PÚBLICA
1558-08	HERMANI FELINTO DE BRITO	70.408-3	SEC. RECEITA
1275-08	AFONSO ANTAS FERREIRA	87.013-7	SEC. RECEITA
	CACILDA ARAÚJO DA SILVA		SEC. PLANEJAMENTO E
1498-08		86.970-8	GESTÃO
2680-08	João Araújo da Nóbrega	2.115-6	DER
3867-08	LEONILDE SELIA LOPES DA SILVA	270.591-5	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
2253-08	MARIA GOMES ROSENDO DA	85.454-9	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1645-08	SILVA WILMA WANDA DE SOUSA EMERI	81.365-6	SEC. TURISMO E DES.
		138.116-4	ECONÔMICO SEC. SAÚDE
1370-08	MARIA GUADALUPE FERNANDES MEDEIROS		
1869-08	MARIA DO CARMO BATISTA SANTIAGO	44.786-2	SEC. RECEITA
1625-08	MAURIZA ALVES BARRETO	138.147-4	SEC. DESENVOLVIMENTO HUMANO
1376-08	ANA CRISTINA CAVALCANTI COUTINHO	64.448-0	SEC. SAÚDE
1427-08	MARIA DE LIRA SANTOS	149.845-2	SEC. SAÚDE
	MARIA DE LIRA SANTOS  MARIA DO SOCORRO PORDEUS		SEC. SAUDE SEC. RECEITA
1405-08		80.939-0	,
1374-08	JOSEFA DE OLIVEIRA ALVES	63.437-9	SEC. SAÚDE
1302-08	Maria da Penha Magalhães de Aragão Florêncio	73.692-9	SEC. SAÚDE
1542-08	MARIA DE LOURDES BATISTA DO NASCIMENTO	66.467-7	SEC. SAÚDE
1819-08	CLAUDETE GENUINO CLEMENTE	661.628-3	FUNDAC
1697-08	DANIEL PEREIRA DE ANDRADE	77.910-5	SEC. RECEITA
1262-08	CERES GOMES PEREIRA RIBEIRO	72.046-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1605-08	REGINA CARMELLI CARVALHO DE	68.699-9	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
	MELO		
1604-08	REGINA CARMELLI CARVALHO DE MELO	87.763-8	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1478-08	MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO SÁ	59.874-7	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1279-08	MARIA DAS GRAÇAS RAFAEL DO NASCIMENTO	121.274-5	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1882-08	MARIA CONSUELO CARVALHO LIMA CUNHA	81.410-5	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1821-08	MARIA ANGELA BARBOSA RIBEIRO	69.311-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1780-08	MARIA JOSÉ BARBOSA SANTOS	83.959-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1814-08	MARIA DE FÁTIMA COSTA	131.169-7	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1581-08	MARIA SALETE JUCA DE ARAÚJO	66.264-0	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1516-08	EVANISE DE CASTRO CRUZ	65.626-7	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1587-08	MARIA SILVANY RAMALHO	65.648-8	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1473-08 1779-08	CLISNEIDE FERREIRA DE ARAÚJO	130.014-8 71.365-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
	AZEVEDO		
1410-08 1785-08	MARIA DA PENHA FIDELIS  CONCEIÇÃO DE MARIA DOS	74.650-9 69.472-0	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1795-08	SANTOS GOMES  MARIA DE LOURDES RAMALHO	74.404-2	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1431-08	PIRES MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO	85.589-8	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1745-08	COLAÇO  MARIA HELENA DE MENDONÇA	118.266-8	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1491-08	RIBEIRO LUIZ INÁCIO DA SILVA	65.610-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1734-08	FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA NUNES	66.246-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1709-08 1788-08	JOSÉ MARINHO BATISTA FILHO FRANCISCA ARRUDA DOS SANTOS	62.551-5 84.882-4	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1555-08 1493-08	MARIA ODACY PAZ LEITE MARIA DO SOCORRO QUEIROZ	660.045-0 58.801-6	FUNDAC SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1351-08	LOPES MARIA DO CARMO TARGINO DA	87.628-3	SEC. PLANEJAMENTO E
	COSTA	72.220-1	GESTÃO SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1900-02	ANA LLICTA DOS SANTOS SALES		
1900-08	ANA LÚCIA DOS SANTOS SALES		
1900-08 1867-08 1442-08	ANA LUCIA DOS SANTOS SALES  MARIA ELIANE DIAS ALVES  MARINEIDE BERNARDO DA SILVA	84.276-1 81.737-6	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

SEVERINO RAMALHO LEITE

# Segurança e da Defesa Social

Portaria nº. 546 /2008/GS-SEDS

Em 20 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE dispensar ANA VALDENICE PRAXEDES LEITE, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.469-2, do encargo, de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Imaculada.

PORTARIA Nº. 547 /2008/GS-SEDS

Em 20 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o Delegado de Polícia Civil JOSÉ CÂNDIDO DE SOUZA LEÃO NETO, Código GPC-601, matrícula nº. 155.625-8, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Imaculada, cumulativamente com o cargo ora ocupado junto a esta Pasta.

PORTARIA Nº. 548/2008/GS-SEDS

Em 20 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL,

no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE dispensar o Delegado de Polícia Civil JEAN FRANCISCO BEZER-RA NUNES, Código GPC-601, matrícula nº. 155.438-7, do encargo, de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de ÁGUA BRANCA.

PORTARIA Nº. 549 /2008/GS-SEDS

Em 20 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE dispensar o Delegado de Polícia Civil RENILDO FEITOSA GO-MES, Código GPC-601, matrícula nº. 157.318-7, do encargo, de responder pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de PRINCESA ISABEL, SÃO JOSÉ DE PRINCESA e MANAÍRA.

PORTARIA Nº. 550 /2008/GS-SEDS

Em 20 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 155.438-7, para responder pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de PRINCESA ISABEL, SÃO JOSÉ DE PRINCESA e MANAÍRA.

Portaria nº. 551 /2008/GS-SEDS

Em 20 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar RENILDO FEITOSA GOMES, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 157.318-7, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de ÁGUA BRANCA.



Portaria nº. 545 /2008/GSE-SEDS

Em 29 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFE-SA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº. 1.263/ 2005/SEDS/PB, de 21/10/2005, e tendo em vista a decisão constante do Processo Administrativo Disciplinar nº. 004/2008-CPI, iniciado pela Portaria nº 301/2008/SEDS, publicada no Diário oficial do Estado, edição de 15.05.2008.

RESOLVE aplicar a pena disciplinar de 06 (seis) dias de suspensão ao servidor VALDIR PEDRO DE SOUZA, Agente Administrativo, matrícula nº. 093.371-6, lotado nesta Secretaria, por infringência do disposto no artigo 106, incisos III, IV, IX e X, c/c Artigo 107, inciso XIII, todos da Lei Complementar nº. 58/2003 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba.



DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 376 /2008/DEGEPOL-SEDS

Em 18 de agosto de 2008.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo pela Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE remover, a pedido, a servidora RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DE VASCONCELOS, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº. 156.876-1, lotada nesta Secretaria, para prestar serviços no Núcleo de Acompanhamento e Manutenção de Obras, desta Pasta.

PORTARIA Nº 377 /2008/DEGEPOL/SEDS

Em 20 de agosto de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor LUIZ CARLOS DA SILVA, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº. 089.172-0, para a REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL ME-TROPOLITANA, a fim de prestar serviços na Delegacia Especializada de Ordem Econômica da

PORTARIA Nº 378/2008/DEGEPOL-SEDS

Em 20 de agosto de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Gerência abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor LUIS CARLOS DE MENEZES MELO, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 156.564-8, lotado nesta Secretaria, para prestar serviços na Gerência Executiva do Centro de Inteligência da Polícia Civil, desta Pasta.

GERSON ALVES BARBOSA

# Educação e Cultura

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO - CPI/SEC

Portaria nº 960

João Pessoa, 13 de 08 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, R E S O L V E designar os servidores Benedito Donato Freire, matrícula nº 153.149-9, Clenilda Fechine Aguiar, matrícula nº 74.024-1 e Maria José de Medeiros Neta, matrícula nº 134.138-3, para sob a presidência do primeiro apurarem, em Comissão de Inquérito, denúncia de infringências aos Art. 106, Inc. I, II, III, IV, V - alínea a e c, VII e IX e Art. 107, Inciso III, IV, XI, XV e XVII da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, cuja denúncia consta do Processos  $n^{\circ}$  0016824-3/2007 -SEEC.

Portaria nº 926

João Pessoa, 08 de 07 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, inciso I e II da Constituição do Estado, considerando a Portaria Normativa nº 27 de 21 de junho de 2007 do Ministério da Educação e Cultura e tendo em vista os Ofícios nºs 020/2008/FUDESCOLA / GS 1.101/2008 de 03 de julho de 2008,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir o Comitê Estratégico Estadual / Municipal para implantação / implementação do PDE - Escola e Escola Ativa nas escolas deste Estado / Município, composto pelos seguintes representantes, sob a Presidência do primeiro:

REPRESENTANTE
Subsecretária Executiva de Educação
União dos Dirigentes Municipais de Educação UNDIME/PB
Secretaria de Estado da Educação e Cultura - SEEC
Gerência Executiva de Educação Infantil e Ensina Fundamental
Gerência Executiva de Ensino Médio e Educação Profissional
Gerência Executiva de Educação de Jovens e Adultos
Gerência Executiva de Acompanhamento da Gestão Escolar
Gerência Operacional de Integração Escola Comunidade
Secretaria de Estado da Educação e Cultura - SEEC
Secretaria de Estado da Educação e Cultura - SEEC
Secretaria de Estado da Educação e Cultura - SEEC
Secretaria de Estado da Educação e Cultura - SEEC
Secretaria de Estado da Educação e Cultura - SEEC
Secretaria de Estado da Educação e Cultura - SEEC
Secretaria de Estado da Educação e Cultura - SEEC

Art. 2º - Compete ao Comitê Estratégico Estadual:

 ${\bf I}-{\sf Planejar}\ sistematicamente}\ ações\ de\ acompanhamento\ e\ monitoramento\ das unidades\ escolares\ da\ rede\ estadual\ que\ estão\ implantando\ /\ implementando\ o\ {\sf PDE}\ -\ Escola\ e\ Escola\ Ativa\ na\ {\sf Paraíba};$ 

 $\textbf{II} - A companhar \ e \ monitorar \ as \ ações \ do \ PDE - Escola \ e \ Escola \ Ativa \ na \ rede estadual, através de visitas \ e \ encontros;$ 

III – Promover encontros de formação e assistência técnica para os técnicos das Gerências Regionais de Ensino e gestores das escolas contempladas pelo PDE – Escola e Escola Ativa;

 $\label{eq:V-Apoiar} V-\text{Apoiar e colaborar na execução das ações realizadas pelas unidades escolares assistidas pelos Programas;}$ 

 ${\bf V}-{\bf P}{\bf r}{\bf o}{\bf m}{\bf o}{\bf r}{\bf o}{\bf$ 

 ${
m VI}$  - Promover reuniões com as equipes e gestores municipais de educação, visando à socialização e encaminhamento das ações do Comitê;

 VII - Analisar e aprovar o Plano de Trabalho das Unidades escolares dentro do PDE - Escola, por meio de Parecer Técnico;

**VIII** – Inserir as ações do Plano de Ações Financiáveis – PAF das escolas da rede estadual no sistema do PDDE NET.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

NEROALDO PONTES DE AZEVEDO Secretário

Publicada no DOE de 15.07.2008 Republicar por Incorreção

# CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EMENTAS DE RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CEE

Data da Aprovação			COES AFROVADAS FELO CEE
r,	Processo	Resolução	Ementa
17/07/2008	0003970-1/2008	162/2008	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO DE INFORMÁTICA, NO INFOGENIUS CURSOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA, LOCALIZADO NA RUA JOÃO BERNARDO DE ALBUQUERQUE, 62 - TORRE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO POR JEANNINE NÓBREGA DE ARAÚJO-CNPJ 03.080.635/003-04.
31/07/2008	0007325-8/2008	169/2008	APROVA O REGIMENTO ESCOLAR E A PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA A IMPLATANÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS NO ESPAÇO EDUCACIONAL ARCO- ÍRIS, LOCALIZADO NA RUA DOMINGOS DE MEDEIROS, 114 - CENTRO, NA CIDADE DE POMBAL - PB, MANTIDO POR FRANCISCO NÓBREGA MARTINS - CNPJ 03.284.167/0001-10.
31/07/2008	0002942-8/2008	170/2008	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM TURISMO, NA ESCOLA TÉCNICA REDENTORISTA, LOCALIZADA NA AV. DR. FRANCISCO PINTO, 317, BODOCONGÓ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDA PELA ESCOLA TÉCNICA REDENTORISTA - CNPJ 08.856.098/0002-76.
31/07/2008	0001178-8/2008	171/2008	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR CARLA SOBREIRA DA NÓBREGA, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.
31/07/2008	0001179-0/2008	172/2008	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR RENATA SOBREIRA DA NÓBREGA, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.
31/07/2008	0003157-7/2006	175/2008	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE NORMAL, NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E NORMAL EM NÍVEL MÉDIO PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, LOCALIZADA NA RUA JOANA FERREIRA DE SOUSA, S/N - CENTRO, NA CIDADE DE SANTA HELENA - PB.
07/08/2008	0000266-5/2007	176/2008	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NA ESCOLA PINCEL MÁGICO, LOCALIZADA NA RUA EMILIANO ALVES, 236 - DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDA POR MARIA SALOMÉ PEREIRA DE OLIVEIRA - CNPJ 02.581.822/0001-39.
07/08/2008	0000266-5/2007	177/2008	AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6° AO 9° ANO, NA ESCOLA PINCEL MÁGICO, LOCALIZADA NA RUA EMILIANO ALVES, 236 – DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDA POR MARIA SALOMÉ PEREIRA DE OLIVEIRA - CNPJ 02.581.822/0001-39.
07/08/2008	0000266-5/2007	178/2008	APROVA A MUDANÇA DO NOME DE FANTASIA DA ESCOLA PINCEL MÁGICO PÁRA CENTRO EDUCACIONAL CRIATIVO, LOCALIZADO NA RUA EMILIANO ALVES, 236 - DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDO POR MARIA SALOMÉ PEREIRA DE OLIVEIRA - CNPJ 02.581.822/0001-39.
07/08/2008	0002109-3/2008	179/2008	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO CENTRO EDUCACIONAL ALEGRIA DE APRENDER, LOCALIZADO NA RUA XAVIER JÚNIOR, 262 - CRUZ DAS ARMAS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO POR VALÉRIA TAÍS FRAGOSO ARAÚJO FERREIRA - CNPJ 08.450.285/0001-74.
07/08/2008	0002109-3/2008	180/2008	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, NO CENTRO EDUCACIONAL ALEGRIA DE APRENDER, LOCALIZADO NA RUA XAVIER JÚNIOR, 262 - CRUZ DAS ARMAS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO POR VALÉRIA TAÍS FRAGOSO ARAÚJO FERREIRA - CNPJ 08.450.285/0001-74.
07/08/2008	0009375-6/2008	181/2008	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR MAÇCELLA QUINHO RAMALHO NOS ESTADOS UNIDOS DA

			AMÉRICA E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEU ESTUDOS.
07/08/2008	0001344-3/2007	182/2008	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EL
			HIGIENE BUCAL NA UNIDADE DE ENSINO DE SAÚDE BUCAI
			LOCALIZADA NA RUA ESTUDANTE OLIVEIROS FERNANDE
			FILHO, 216 - BANCÁRIOS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PE
			MANTIDA PELA UNIDADE DE ENSINO DE SAÚDE BUCAL
			UNESB. CNPJ - 08.075.408/0001-34
07/08/2008	0001349-8/2008	183/2008	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEI
			MINISTRADO NA ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE CRIST
			REI, LOCALIZADA NA RUA ADEMAR VIANA, 18 - CENTRO, N.
			CIDADE DE CABEDELO - PB, MANTIDA POR AVILA S/S LTDA
			CNPJ 08.182.534/0001-98.
07/08/2008	0009016-7/2007	184/2008	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL N
			EXECUTIVO COLÉGIO E CURSO, LOCALIZADO NA AV
			SABINIANO MAIA, 1155 - BAIRRO NOVO - GUARABIRA - P
			MANTIDO POR JÚLIO FRANCISCO. CNPJ - 06.038.979/0001-73

Sebastian Gurnardes Vieira Presidente do EE-PB

# Turismo e do Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ-PB

PORTARIA Nº 033/08 - IMEQ/PB/CA

Em, 19 de Agosto de 2008.

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder ao servidor Alexandre de Paiva Lima, Matrícula 830-3, suas férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2007/2008, para serem gozadas no período de 01/09/08 a 30/09/08.

Publique-se,

PORTARIA Nº 034/08 - IMEQ/PB/CA

Em, 19 de Agosto de 2008.

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder ao servidor Valdemir Soares de Miranda Sobrinho, Matrícula 825-7, suas férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2007/2008, para serem gozadas no período de19/08/08 a 18/09/08.

Publique-se,

Vandi Correia de Brito Filho Coordenador Administrativo

# Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

INTERPA/PB

INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA

### EXPEDIENTE DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2008

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 2910 de 04.06.2008, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e de acordo com o Artigo 177 e 179 da Lei Complementar nº 58, de 30.12.2003, **deferiu** os seguintes pedidos de:

# LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)

LOTAÇÃO	MAT.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	DIAS	PERÍODO
INTERPA/PB	016-7	1.378/08	CLEANTO ALVES PANTALEÃO	090	29.06.2008 A 26.09.2008
INTERPA/PB	105-8	1.471/08	JOSE PEREIRA DOS S.NETO	090	10,08,2008 A 07,11,2008

### INTERPA/PB INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRICOLA DA PARAÍBA

### EXPEDIENTE DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2008

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 2910 de 04.06.2008, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e de acordo com o Artigo 177 e 179 da Lei Complementar nº 58, de 30.12.2003, **deferiu** os seguintes pedidos de:

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MAT.	PROCESSO	NOME I	OO SERVIDO	R	DIAS	PERÍODO
INTERPA/PB	0036-1	1.421/08	GUSTAVO CASSIA	TEIXEIRA	DE	060	14.07.2008 A 11.09.2008

FABIO VERTATO DA PARARA Diretor-President

### EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRICOLAS

PORTARIA Nº 028 João Pessoa, 19 de agosto de 2008

O PRESIDENTE DA EMPASA - Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso IX, do Estatuto da Empresa.

### RESOLVE

Nomear a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA EMPRESA, com mandato de 01 (um) ano, constituída pelos funcionários WOLMIR DELGADO DE ALENCAR, Presidente; MANOEL DANTAS DE OLIVEIRA, Membro Titular; MANOEL MARTINS DE SOUSA, Membro Titular; IVONETE ALVES DOS SANTOS, Suplente; MARIA INÊS ALMEIDA FORMIGA, Suplente e GENI GOMES COUTINHO, Suplente.

Gabinete da Presidência da EMPASA – Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, em João Pessoa – PB, em 19 de agosto de 2008.

RUBENS FALÇÃO DA SILVA NETO Diretor Presidente em exercício

# Defensoria Pública do Estado

João Pessoa, 04 de agosto de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, nos termos da Lei Complementar Nº 39/2002, c/c o Decreto Nº 22.973/2002 e as Resoluções Nºs. 03 e 04/2002-CS/DPPB, conforme o disposto no Edital de Fixação Nº 005/2008-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 17 de abril de 2008, e por decisão do Egrégio Conselho Superior, em sessão realizada no dia 24 de julho de 2008, tendo em vista o que consta do Processo Nº 945/2008-DPPB,

RESOLVE fixar a titularidade do Defensor Público VOLNEY DE VAS-CONCELOS COSTA, Símbolo DP-1, matrícula 67.054-5, Membro desta Defensoria, pelo critério de Antiguidade, na 1ª Defensoria Pública da Comarca de Alagoinha, onde passará a exercer suas funções institucionais, revogando-se as designações anteriores.

Cumpra-se.

Portaria Nº 259 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 04 de agosto de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, nos termos da Lei Complementar Nº 39/2002, c/c o Decreto Nº 22.973/2002 e as Resoluções Nºs. 03 e 04/2002-CS/DPPB, conforme o disposto no Edital de Fixação Nº 005/2008-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 17 de abril de 2008, e por decisão do Egrégio Conselho Superior, em sessão realizada no dia 24 de julho de 2008, tendo em vista o que consta do Processo Nº 946/2008-DPPB,

RESOLVE fixar a titularidade do Defensor Público JEZIEL MAGNO SOA-RES, Símbolo DP-1, matrícula 104.794-9, Membro desta Defensoria, a pedido, pelo critério de Merecimento, na 1ª Defensoria Pública da Comarca de Barra de Santa Rosa, onde passará a exercer suas funções institucionais, revogando-se as designações anteriores. Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 260 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 04 de agosto de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, nos termos da Lei Complementar Nº 39/2002, c/c o Decreto Nº 22.973/2002 e as Resoluções Nºs. 03 e 04/2002-CS/DPPB, conforme o disposto no Edital de Fixação Nº 005/2008-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 17 de abril de 2008, e por decisão do Egrégio Conselho Superior, em sessão realizada no dia 24 de julho de 2008, tendo em vista o que consta do Processo Nº 945/2008-DPPB,

RESOLVE fixar a titularidade do Defensor Público VICENTE ALENCAR RIBEIRO, Símbolo DP-1, matrícula 109.276-6, Membro desta Defensoria, pelo critério de Antiguidade, na 1ª Defensoria Pública da Comarca de Bonito de Santa Fé, onde passará a exercer suas funções institucionais, revogando-se as designações anteriores.

Cumpra-se.

Portaria Nº 261 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 04 de agosto de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, nos termos da Lei Complementar Nº 39/2002, c/c o Decreto Nº 22.973/2002 e as Resoluções Nºs. 03 e 04/2002-CS/DPPB, conforme o disposto no Edital de Fixação Nº 005/2008-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 17 de abril de 2008, e por decisão do Egrégio Conselho Superior, em sessão realizada no dia 24 de julho de 2008, tendo em vista o que consta do Processo Nº 946/2008-DPPB,

RESOLVE fixar a titularidade da Defensora Pública MARIA DE GUADALUPE BEZERRA SILVA, Símbolo DP-1, matrícula 95.432-2, Membro desta Defensoria, a pedido, pelo critério de Merecimento, na 1ª Defensoria Pública da Comarca de Cabaceiras, onde passará a exercer suas funções institucionais, revogando-se as designações anteriores.

Publique-se. Cumpra-se.

Portaria Nº 262 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa. 04 de agosto de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, nos termos da Lei Complementar Nº 39/2002, c/c o Decreto Nº 22.973/2002 e as Resoluções Nºs. 03 e 04/2002-CS/DPPB, conforme o disposto no Edital de Fixação Nº 005/2008-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 17 de abril de 2008, e por decisão do Egrégio Conselho Superior, em sessão realizada no dia 24 de julho de 2008, tendo em vista o que consta do Processo Nº 945/2008-DPPB,

RESOLVE fixar a titularidade da Defensora Pública TEREZA CRISTINA TORRES WANDERLEY, Símbolo DP-1, matrícula 94.677-2, Membro desta Defensoria, pelo critério de Antiguidade, na 1ª Defensoria Pública da Comarca de Brejo do Cruz, onde passará a exercer suas funções institucionais, revogando-se as designações anteriores. Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria  $N^{\circ}$  263 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 04 de agosto de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, nos termos da Lei Complementar Nº 39/2002, c/c o Decreto Nº 22.973/2002 e as Resoluções Nºs. 03 e 04/2002-CS/DPPB, conforme o disposto no Edital de Fixação Nº 005/2008-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 17 de abril de 2008, e por decisão do Egrégio Conselho Superior, em sessão realizada no dia 24 de julho de 2008, tendo em vista o que consta do Processo Nº 946/2008-DPPB,

RESOLVE fixar a titularidade do Defensor Público FERNANDO ENEAS DE SOUZA, Símbolo DP-1, matrícula 93.379-1, Membro desta Defensoria, a pedido, pelo critério de Merecimento, na 2ª Defensoria Pública da Comarca de Coremas, onde passará a exercer suas funções institucionais, revogando-se as designações anteriores.

Publique-se. Cumpra-se.

Portaria Nº 264 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 04 de agosto de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, nos termos da Lei Complementar Nº 39/2002, c/c o Decreto Nº 22.973/2002 e as Resoluções Nºs. 03 e 04/2002-CS/DPPB, conforme o disposto no Edital de Fixação Nº 005/2008-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 17 de abril de 2008, e por decisão do Egrégio Conselho Superior, em sessão realizada no dia 24 de julho de 2008, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 945/2008-DPPB**,

RESOLVE fixar a titularidade do Defensor Público DJACY LIMA DE OLI-VEIRA, Símbolo DP-1, matrícula 89.337-4, Membro desta Defensoria, pelo critério de Antiguidade, na 1ª Defensoria Pública da Comarca de Juazeirinho, onde passará a exercer suas funções institucionais, revogando-se as designações anteriores.

Publique-se. Cumpra-se.

Portaria  $N^{\circ}$  265 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 04 de agosto de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, nos termos da Lei Complementar Nº 39/2002, c/c o Decreto Nº 22.973/2002 e as Resoluções Nºs. 03 e 04/2002-CS/DPPB, conforme o disposto no Edital de Fixação Nº 005/2008-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 17 de abril de 2008, e por decisão do Egrégio Conselho Superior, em sessão realizada no dia 24 de julho de 2008, tendo em vista o que consta do Processo Nº 946/2008-DPPB,

RESOLVE fixar a titularidade da Defensora Pública PAULA REIS ANDRADE, Símbolo DP-1, matrícula 135.002-1, Membro desta Defensoria, a pedido, pelo critério de Merecimento, na 1ª Defensoria Pública da Comarca de Malta, onde passará a exercer suas funções institucionais, revogando-se as designações anteriores.

> Publique-se. Cumpra-se.

Portaria Nº 266 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 04 de agosto de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, nos termos da Lei Complementar Nº 39/2002, c/c o Decreto Nº 22.973/2002 e as Resoluções Nºs. 03 e 04/2002-CS/DPPB, conforme o disposto no Edital de Fixação Nº 005/2008-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 17 de abril de 2008, e por decisão do Egrégio Conselho Superior, em sessão realizada no dia 24 de julho de 2008, tendo em vista o que consta do Processo Nº 945/2008-DPPB,

RESOLVE fixar a titularidade do Defensor Público ISMALDO ISIDRO DOS SANTOS, Símbolo DP-1, matrícula 93.395-3, Membro desta Defensoria, pelo critério de Antiguidade, na 2ª Defensoria Pública da Comarca de Malta, onde passará a exercer suas funções institucionais, revogando-se as designações anteriores.

Publique-se.

Portaria Nº 267 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 04 de agosto de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, nos termos da Lei Complementar Nº 39/2002, c/c o Decreto Nº 22.973/2002 e as Resoluções Nºs. 03 e 04/2002-CS/ DPPB, conforme o disposto no Edital de Fixação Nº 005/2008-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 17 de abril de 2008, e por decisão do Egrégio Conselho Superior, em sessão realizada no dia 24 de julho de 2008, tendo em vista o que consta do Processo Nº 946/2008-DPPB,

RESOLVE fixar a titularidade do Defensor Público DIRCEU ABIMAEL DE SOUZA LIMA, Símbolo DP-1, matrícula 80.222-1, Membro desta Defensoria, a pedido, pelo critério de Merecimento, na 1ª Defensoria Pública da Comarca de Pilões, onde passará a exercer suas funções institucionais, revogando-se as designações anteriores.

Publique-se. Cumpra-se.

Portaria Nº 268 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 04 de agosto de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, nos termos da Lei Complementar Nº 39/2002, c/c o Decreto Nº 22.973/2002 e as Resoluções Nºs. 03 e 04/2002-CS/DPPB, conforme o disposto no Edital de Fixação Nº 005/2008-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 17 de abril de 2008, e por decisão do Egrégio Conselho Superior, em sessão realizada no dia 24 de julho de 2008, tendo em vista o que consta do Processo Nº 945/2008-DPPB,

RESOLVE fixar a titularidade da Defensora Pública KLÉBIA MARIA LUDGÉRIO BORBA, Símbolo DP-1, matrícula 83.286-3, Membro desta Defensoria, pelo critério de Antiguidade, na 1ª Defensoria Pública da Comarca de Serra Branca, onde passará a exercer suas funções institucionais, revogando-se as designações anteriores.

Publique-se. Cumpra-se.

Portaria  $N^{o}$  269 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 04 de agosto de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, nos termos da Lei Complementar Nº 39/2002, c/c o Decreto Nº 22.973/2002 e as Resoluções Nºs. 03 e 04/2002-CS/DPPB, conforme o disposto no Edital de Fixação Nº 005/2008-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 17 de abril de 2008, e por decisão do Egrégio Conselho Superior, em sessão realizada no dia 24 de julho de 2008, tendo em vista o que consta do Processo Nº 946/2008-DPPB,

RESOLVE fixar a titularidade do Defensor Público ALUÍZIO JÁCOME DE MOURA, Símbolo DP-1, matrícula 75.681-4, Membro desta Defensoria, a pedido, pelo critério de Merecimento, na 2ª Defensoria Pública da Comarca de Prata, onde passará a exercer suas funções institucionais, revogando-se as designações anteriores.

Publique-se. Cumpra-se.

Portaria Nº 270 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 04 de agosto de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, nos termos da Lei Complementar Nº 39/2002, c/c o Decreto Nº 22.973/2002 e as Resoluções Nºs. 03 e 04/2002-CS/DPPB, conforme o disposto no Edital de Fixação Nº 005/2008-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 17 de abril de 2008, e por decisão do Egrégio Conselho Superior, em sessão realizada no dia 24 de julho de 2008, tendo em vista o que consta do Processo Nº 945/2008-DPPB,

RESOLVE fixar a titularidade da Defensora Pública FERNANDA FERREIRA BALTAR, Símbolo DP-1, matrícula 76.313-6, Membro desta Defensoria, pelo critério de Antiguidade, na 2ª Defensoria Pública da Comarca de Taperoá, onde passará a exercer suas funções institucionais, revogando-se as designações anteriores.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria  $N^{\circ}$  271 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 04 de agosto de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, nos termos da Lei Complementar Nº 39/2002, c/c o Decreto Nº 22.973/2002 e as Resoluções Nºs. 03 e 04/2002-CS/DPPB, conforme o disposto no Edital de Fixação Nº 005/2008-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 17 de abril de 2008, e por decisão do Egrégio Conselho Superior, em sessão realizada no dia 24 de julho de 2008, tendo em vista o que consta do Processo Nº 946/2008-DPPB,

RESOLVE fixar a titularidade do Defensor Público JOÃO BATISTA DE SOUZA, Símbolo DP-1, matrícula 98.247-4, Membro desta Defensoria, a pedido, pelo critério de Merecimento, na 1ª Defensoria Pública da Comarca de São Mamede, onde passará a exercer suas funções institucionais, revogando-se as designações anteriores.

Publique-se Cumpra-se.

Portaria Nº 272 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 04 de agosto de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, nos termos da Lei Complementar Nº 39/2002, c/c o Decreto Nº 22.973/2002 e as Resoluções Nºs. 03 e 04/2002-CS/DPPB, conforme o disposto no Edital de Fixação Nº 005/2008-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 17 de abril de 2008, e por decisão do Egrégio Conselho Superior, em sessão realizada no dia 24 de julho de 2008, tendo em vista o que consta do Processo Nº 945/2008-DPPB,

RESOLVE fixar a titularidade do Defensor Público ANTONIO DE PÁDUA FERNANDES, Símbolo DP-1, matrícula 134.845-1, Membro desta Defensoria, pelo critério de Antiguidade, na 2ª Defensoria Pública da Comarca de Uiraúna, onde passará a exercer suas funções institucionais, revogando-se as designações anteriores.

Publique-se.

Cumpra-se. Portaria Nº 273 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 04 de agosto de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, nos termos da Lei Complementar Nº 39/2002, c/c o Decreto Nº 22.973/2002 e as Resoluções Nºs. 03 e 04/2002-CS/DPPB, conforme o disposto no Edital de Fixação Nº 005/2008-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 17 de abril de 2008, e por decisão do Egrégio Conselho Superior, em sessão realizada no dia 24 de julho de 2008, tendo em vista o que consta do Processo Nº 946/2008-DPPB,

RESOLVE fixar a titularidade do Defensor Público NIVAN MEDEIROS ARAÚJO, Símbolo DP-1, matrícula 80.023-6, Membro desta Defensoria, a pedido, pelo critério de Merecimento, na 1ª Defensoria Pública da Comarca de Taperoá, onde passará a exercer suas funções institucionais, revogando-se as designações anteriores.

> Publique-se. Cumpra-se.

Portaria Nº 274 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 04 de agosto de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, nos termos da Lei Complementar N° 39/2002, c/c o Decreto N° 22.973/2002 e as Resoluções N°s. 03 e 04/2002-CS/DPPB, conforme o disposto no Edital de Fixação N° 005/2008-CS/DPPB, publicado no Diário

Oficial de 17 de abril de 2008, e por decisão do Egrégio Conselho Superior, em sessão realizada no dia 24 de julho de 2008, tendo em vista o que consta do Processo Nº 945/2008-DPPB,

RESOLVE fixar a titularidade da Defensora Pública EULINA ALMEIDA LYRA NÓBREGA, Símbolo DP-1, matrícula 79.997-1, Membro desta Defensoria, pelo critério de Antiguidade, na 2ª Defensoria Pública da Comarca de Pocinhos, onde passará a exercer suas funções institucionais, revogando-se as designações anteriores.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cumpra-se.

### Resenha Nº 032 / 2008 - DPPB / GDPG

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Complementar 39/2002 e o Decreto 22.973/2002, HOMOLOGA o processo de PRORRO-GAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE do servidor abaixo relacionado:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	2134/08		MARIA DAS GRAÇAS COSTA CORDEIRO	15	07.08.08 a 21.08.08
DPPB	1996/08	87.026-9	JOÃO FREIRE DA SILVA FILHO	60	26.07.08 a 23.09.08

João Pessoa, 19 de agosto de 2008

### $\underline{Resenha~N^o~033~/~2008~-~DPPB~/~GDPG}$

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Complementar 39/2002 e o Decreto 22.973/2002, HOMOLÓGA os processos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE dos servidores abaixo relacionados:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período	
DPPB	2007/2008	99.686-6	WILMA MARQUES LIMA E ROSAS	30	23.07.08 a 21.08.08	
DPPB	2102/2008	70.694-9	RICARDO JOSÉ GERMOGLIO TEIXEIRA DE CARVALHO	30	29.07.08 a 27.08.08	
DPPB	2127/2008	77.996-2	MARIA ANTONIETA NEVES IVO	30	04.08.08 a 02.09.08	
DPPB	2130/2008	65.692-5	JOSÉ ANÍZIO FILHO	20	06.08.08 a 25.08.08	

João Pessoa, 19 de agosto de 2008